

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

SUMÁRIO

3 - ATA DA ^{142ª} SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

3.1 - ABERTURA

3.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de resolução, de autoria do
que "Institui o Plano de carreira dos Servidores da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências".

3.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação da Redação Final do
Projeto de Resolução que "Institui o Plano de Carreiras
dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito
Federal e dá outras providências". APROVADA por vota-
ção simbólica.

(continua)



ITEM 2: Discussão e votação ^{das emendas apresentadas} em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 091 de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Concurso Público para preenchimento dos cargos do Quadro Funcional da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

- Parecer do Relator da Mesa Diretora, Deputado Ivo Anellon, com apresentações de submendas. APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Padre Jonas. APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

ITEM 3: Discussão e votação em 1º turno, do Projeto de Lei nº 066 de 1991, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Autoriza a TERRACAP a conceder o uso do terreno que especifica, e dá outras providências". APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

ITEM 4: Discussão e votação em 1º turno, do Projeto de Lei nº 280 de 1991, de autoria do Executivo local, que "Inclui o cargo efetivo de Inspetor de Obras na Carreira Fiscalização e Inspeção, instituída pela Lei nº 039 de 6 de setembro de 1989, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves, com apresentações de emendas. APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Wasmy de Rouse com apresentações de emendas. APROVADO com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves sobre as emendas apresentadas pela CEOF. APROVADO com 19 votos favoráveis e 4 ausências.



- Parecer do Relator da CAS, Deputado Maurício Silva sobre as emendas apresentadas pela CEOF. APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 269 de 1991, de autoria do Executivo local, que "cria e fixa os valores dos preços públicos a serem cobrados pelo DETRAN-DF, e das outras providências". CONCEDIDO PRAZO AO RELATOR DA CCT, PARA EMITIR PARECER.

ITEM 6: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 084 de 1991, de autoria da Mesa Diretora, que "institui a estrutura administrativa da Câmara Legislativa do DF, e das outras providências". DISCUTIDO.

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno do Projeto de Decreto Legislativo nº 013 de 1991, que "Aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1990".

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Benício Tavares. APROVADO com 11 votos favoráveis, 5 votos contrários e 8 ausências

ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 241 de 1991, de autoria do Deputado Epilson Araújo, que "Dispõe sobre a regulamentação de condomínios e/ou loteamentos em áreas urbanas". RETIRADO DE Pauta a pedido do Autor.

ITEM 9: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 266 de 1991, que "Determina que as pessoas doadoras de leite ou de sangue serão, obrigatoriamente, fornecidas, no mínimo, quantidade equivalente à sua alimentação e ao seu transporte". DISCUTIDO.



ITEM 10: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de lei nº 050 de 1991,

que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho de Polícia Agrícola, Aquária e Fundiária no Distrito Federal". CONCEDIDO PRAZO 40 RELATOR DA CEOF, PARA EMITIR PARECER.

3.1 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convocação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de lei nº 280 de 1991

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de lei nº 066 de 1991

3.5 - ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Ha número regimen-
tal, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos à

ORDEM DO DIA

S/ Gilwânia

ES 02

Solicito ao Sr. Secretário ~~que~~ ^{primeiro} faça a leitura do item.

(O SR. SECRETÁRIO procede a seguinte leitura:)

"1) Discussão e votação da Redação final do Projeto de Lei n- 084/91 ₁ que institui a estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e da outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito ao Deputado Pedro Celso ~~que~~ assumo a Presidência.

(O SR. PEDRO CELSO assume a Presidência)

s/Ma Marlene.

MARIA MARLENE/ARIMAR

10/12

171

0.31.1

~~(Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso)~~

S/MARLENE

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Esta Presidência informa que está invertendo a pauta, colocando o item 2 como item 1. e ~~o item 1~~ ^{vice-versa,} ^{a plenário} porque está chegando a redação final, que está em fase de datilografia.

O SR. PADRE JONAS_Sr. Presidente, ^{peço a palavra} pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)_Tem V. Exa. a palavra.

O SR. PADRE JONAS (PDT_Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ^{inverte-se} ~~o item 2~~ o n- 2, mudando o número, ^{desvirtuada,} ~~pervertendo~~ ^{te-se} a própria ordem, que seria ~~o item 1~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Solicito ao Sr. Secretário que faça à leitura do 1º item da Ordem do Dia, lembrando que o item nº 2 passa a ser o nº 1 e o nº 1 passa a ter a numeração 2.

(O Sr. Secretário procede à Leitura do seguinte:)

S/Adriana

REDAÇÃO FINAL

Instttui o
Plano de Carreira
dos Servidores da
Câmara Legislativa
do Distrito Federal,
e da outras
providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, substanciado em um conjunto de normas, conceitos técnicos e princípios administrativos, visando orientar as ações pertinentes aos Recursos Humanos, promover o desenvolvimento funcional do servidor, bem como a eficiência, eficácia e efetividade da organização.

Art. 2º -- O Plano de Carreira será constituído e fundamentado nos princípios constitucionais da Administração Pública, nas resoluções, atos da Mesa Diretora e Regimento Interno da Câmara Legislativa, na qualificação profissional e no desempenho dos servidores.

Art. 3º - O Plano de Carreira visa prover a Câmara Legislativa do Distrito Federal de uma estrutura de carreira organizada, observando os seguintes princípios fundamentais:

I - atendimento às necessidades de desempenho das funções institucionais de forma ampla e abrangente;

II - adoção de sistema permanente de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

III - reconhecimento do mérito funcional, através de critérios que proporcionem igualdade de oportunidades profissionais e valorização dos recursos humanos.

Art. 4º - Aos servidores a que se refere esta Resolução será assegurada isonomia de vencimento para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo poder, do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

(Fernando Naves)

Art.5º- Serão agrupadas, no mesmo cargo, categorias profissionais diferentes cujas atividades sejam iguais ou assemelhadas.

Art. 6º - Os cargos da Câmara Legislativa devem ser classificados de modo amplo, definidas suas tarefas básicas e os pré-requisitos mínimos indispensáveis ao seu exercício.

CAPÍTULO II

DO QUADRO DE PESSOAL

Art.7º - O Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal compreende a carreira, os cargos públicos de provimento efetivo, as funções de confiança e os cargos em comissão.

Art.8º - Cargo público integrante da carreira é o conjunto de atribuições e responsabilidades, previstas na estrutura organizacional, que devem ser cometidas a um servidor.

Art.9º - O provimento do cargo efetivo ocorrerá exclusivamente por servidores habilitados em concurso público.

Art.10 - Os cargos efetivos com seus respectivos valores de vencimentos são os constantes no Anexo I desta Resolução.

Art.11 - O quadro de lotação dos cargos efetivos, por unidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é o constante na forma do Anexo II desta Resolução.

Art.12 - Os cargos em comissão destinam-se ao atendimento de atividades que, por sua natureza, exijam o critério da confiança para o seu provimento.

Art.13 - As funções de confiança são destinadas a direção, assessoramento, chefia e assistência, em todos os níveis e serão exercidos por ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art.14 - Fica proibida a lotação de servidor de carreira nos gabinetes dos Deputados Distritais.

(Fernando Naves)

Art.15 - Os servidores de carreira que ocuparem cargos em comissão terão sua remuneração de acordo com o Anexo III.

CAPÍTULO III

DA CARREIRA

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16 - Carreira funcional é a plano geral de atribuições, vencimentos e vantagens dos servidores da Câmara, organizada em cargos, hierarquizados verticalment com base em níveis de escolaridade, atividades profissionais e em estágios de complexidade e retribuições crescentes.

Art.17 - Os cargos serão posicionados em 4 níveis, observada a escolaridade e a qualificação profissional requeridas, como também a complexidade e responsabilidade inerentes às atividades que serão exercidas.

Art.18 0» níveis serao a divisão básica da carreira, correlacionados à escolaridade indispensável ao desempenho funcional.

Art.19 - Os níveis da carreira serao compostos pelas funções organizacionais denominadas de áreas profissionais: •

I - Legislativa e Jurídica;

II - Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos;

III - Orçamento, Finanças e Contabilidade;

IV - Documentação, Editoração e Informática;

V - Planejamento e Modernização Administrativa;

VI - Patrimônio, Material e Serviços Auxiliares.

Art.20 - Área é o conjunto de atividades profissionais inter-relacionadas, cujo exercício configura o atendimento a uma função organizacional, podendo subdividir-se em especialidades e qualificações.

Art.21 - Os níveis serao compostos por 15 padrões, que indicam a posição do servidor na escala de vencimento da carreira.

~~Art. 22 - ...~~

S/Diana

Art.22 - No nível I da carreira, estará o cargo de agente de apoio, voltado para as atividades profissionais de serviços auxiliares.

Art.23 - No nível II da carreira, estará o cargo de auxiliar de administração, voltado para as atividades profissionais de suporte administrativo.

Art.24 - No nível III da carreira, estarão os cargos de assistente administrativo C: assistente legislativo, voltados para gestão de recursos humanos, materiais, patrimoniais, financeiros, orçamentários <: de informática, segurança legislativa, registros taquigráficos de debates, elaboração legislativa, documentação, pesquisa, editoração gráfica e informação.

Art.25- No nível IV da carreira, estarão os cargos de assessor técnico e assessor legislativo voltados, respectivamente, para a consecução dos objetivos- meio e os objetivos- fim da Câmara Legislativa.

SECSO II

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art.26 - Os cargos em comissão, de livre escolha e exoneração, serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara, com denominação e remuneração estabelecidas no Anexo III.

Art.27- Os cargos em comissão comportam atividades de direção, chefia e assessoramento.

Art.28- Os cargos em comissão integrantes da lotação de gabinete de Deputado são de recrutamento amplo, de livre escolha de seus titulares, com denominação e remuneração estabelecidas no Anexo IV.

Art.29 - Os servidores requisitados ou de carreira ocupantes de cargos em comissão terão denominação e remuneração estabelecidas no Anexo III.

SECSO III

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art.30 - Função de confiança é o conjunto de responsabilidades e atribuições adicionais, em caráter transitório e de confiança, exercido preferencialmente por servidor ocupante de cargo efetivo, com denominação e remuneração estabelecidas no Anexo V.

ART. 31

S/ LUSSARA

JUSSARA
DENISE

10.12.91

17:12

E- 38

17:14

E-39

Art.31- As funções de confiança comportam atividades de direção, assessoramento, chefia e assistência, em todos os níveis.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO SELETIVO

Art.32 - O processo seletivo compreende as ações necessárias ao recrutamento e seleção, de forma competitiva, dos candidatos mais capacitados para ingresso na carreira.

Art.33- O processo seletivo para ingresso será realizado observando-se a rotatividade funcional e a vacância ocorrida nas cargos efetivos.

CAPÍTULO V

DO INGRESSO

Art.34- O ingresso na carreira far-se-á, exclusivamente, através de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único - O ingresso dar-se-á no nível e padrão iniciais da carreira, atendidos os requisitos de escolaridade.

Art.35- O concurso público, acessível àqueles que atendam aos requisitos fixados em edital, será de provas ou provas e títulos.

Art.36- O concurso público poderá ser realizado em duas etapas distintas, sendo a primeira de provas, de caráter eliminatório, e a segunda de títulos de caráter classificatório, ambas direcionadas para o exercício de atividades específicas.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA DA CARREIRA

Art.37- A carreira dos servidores da Câmara Legislativa será constituída dos seguintes cargos:

- Agente de Apoio;
- Auxiliar de Administração;
- Assistente Técnico;
- Assistente Legislativo;
- Assessor Técnico;
- Assessor Legislativo.

JUSSARA
DENISE

10.12.91

17:12

E- 38.2

17:14

E- 39.2

Parágrafo 18 - Estes cargos, constantes do Anexo VI, serão posicionados nos seguintes níveis:

NÍVEL	CARGOS
I.....	Agente de Apoio
II.....	Auxiliar de Administração
III.....	Assistente Técnico e Assistente Legislativo
IV.....	Assessor Técnico e Assessor Legislativo

Parágrafo 22 - Os cargos serão posicionados por níveis, observadas a escolaridade e a qualificação profissional requeridas, como também a natureza, complexidade e responsabilidade inerentes às atribuições a serem exercidas

Nível I - 1º grau incompleto
Nível II - 1º grau completo
Nível III - 2º grau completo
Nível IV - 3º grau completo

Art.38- A carreira será composta por dois grupos de atividades, relacionados diretamente com a consecução dos objetivos institucionais da Câmara Legislativa:

I - Grupo de atividades legislativas;
II - Grupo de atividades administrativas.

Art.39- Os cargos comuns aos grupos de atividades legislativas e administrativas são:

I - Agente de Apoio;
II - Auxiliar de Administração.

Art.40- O grupo de atividades legislativas compreende os seguintes cargos!

I. - Assistente Legislativo;
II - Assessor Legislativo.

Art.41- O grupo de atividades administrativas compreende os seguintes cargos!

I - Assistente Técnico;
II - Assessor Técnico.

Art.42- Os Cargos de Assessor Técnico e Assessor Legislativo somente poderão ser exercidos por profissionais portadores de diploma de curso superior, com habilitação específica nas áreas estabelecidas no Anexo VII.

S/Rua

Art.43- A cada cargo será atribuído um valor remuneratório básico, o qual se denomina referência salarial, conforme padrão de vencimento estabelecido no Anexo I.

CAPÍTULO VII

DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art.44- (3 desenvolvimento funcional do servidor tem, por objetivo, o desenvolvimento da potencialidade dos recursos humanos, bem como o reconhecimento do mérito por parte da administração, no exercício de cargo efetivo, função de confiança ou cargo em comissão.

Art.45- O desenvolvimento funcional na carreira far-se-á por:

- I - Progressão;
- II - Promoção;
- III- Acesso.

Parágrafo único - As condições e critérios de participação na progressão, promoção e acesso serão definidos em regulamento próprio, observados os dispositivos desta Resolução.

Art. 46- Progressão é o avanço do servidor na carreira a cada 24 meses, contados da data da posse, para o padrão subsequente do mesmo nível, e ocorrerá por antiguidade, independente das outras formas de desenvolvimento.

Art. 47- Promoção é a mudança do servidor de um cargo da carreira, para outro subsequente, posicionado hierarquicamente na carreira, através de processo seletivo, levando-se em conta a escolaridade do servidor, avaliação de desempenho no cargo anterior e interstício de 3 anos.

Parágrafo único - A promoção prevista para o nível IV da carreira - cargos de Assessor Técnico c; Assessor Legislativo - far-se-á de modo próprio a ser estabelecido em regulamentação específica, levando-se em conta a titularidade adquirida durante o treinamento e a qualificação profissional.

Art.48- Acesso é a designação do servidor de cargo efetivo para o exercício de função de confiança ou cargos em comissão.

Art.49- Os níveis e os padrões da carreira são distribuídos na forma do Anexo I.

S/ ADRIANA A.

Art.50- A lotação da carreira, composta quantitativamente do número de vagas por cargos e a respectiva relação de categorias profissionais, são distribuídos na forma do Anexo II.

CAPÍTULO VIII

DO TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO

Art.51- O treinamento e qualificação dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa <á elemento primordial para consolidação da carreira na Câmara Legislativa.

Art.52- O treinamento e qualificação dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa objetivam a consecução da eficiência nos trabalhos desenvolvidos e consequente eficácia dos resultados obtidos pela organização.

Art.53- Treinamento é o conjunto de ações pedagógicas que objetivam incentivar e assistir o crescimento profissional dos servidores, desenvolvendo-lhes a aptidão e capacidade.

Art.54- Qualificação é o conjunto de conhecimentos adquiridos através da experiência profissional e treinamento especializado para o desenvolvimento de atividades específicas.

Art.55- As ações de treinamento e qualificação serão desenvolvidas pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art.56- Os cursos e outras atividades que visem ao treinamento e qualificação terão normas reguladoras "aprovadas por ato da Mesa Diretora.

Art.57- As ações de que trata o artigo anterior serão administradas pela Diretoria de Recursos Humanos e, supletivamente, ministrados por profissionais de reconhecida competência e de notória especialização na atividade legislativa, ou por entidades externas através de celebração de contratos e/ou convênios.

Art.58- O programa de treinamento e qualificação, cujas normas reguladoras serão aprovadas pela Mesa Diretora, definirá procedimentos relativos a:

- I - pré-requisitos para participação NOS cursos;
- II - oportunidade, conveniência e necessidade do treinamento;
- III - critérios de avaliação do acompanhamento, aproveitamento e integração nas atividades de treinamento;
- IV - avaliação da aplicação dos conhecimentos adquiridos no ambiente de trabalho?
- V - seleção de instrutores;
- VI - responsabilidades dos instrutores e treinandos;
- VII - critérios para remuneração de instrutores;
- VIII - critérios para o servidor participar de cursos de treinamento no país ou no exterior relacionados com as atribuições do cargo na carreira?
- IX - participação em congressos, seminários e outros eventos relacionados com as atribuições do cargo na carreira.

Art.59- A Diretoria de Recursos Humanos será responsável por elaborar e executar, juntamente com as chefias imediatas, o programa de treinamento e qualificação através de:

- I - diagnóstico de necessidade de treinamento?
- II - proposição de conteúdos programáticos, horários e período de treinamento;
- III - indicação de servidores a serem submetidos a treinamento;
- IV - avaliação, em serviço, dos resultados obtidos nos programas de treinamento.

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art.60- A avaliação de desempenho constitui instrumento essencial à gestão da política de recursos humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art.61- A metodologia da avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal será estabelecida por resolução.

~~S/JOSÉ ALBERTO~~

(Fernando Naves)

Art.62- A avaliação de desempenho dar-se-á com base no desempenho, no potencial e na conduta do servidor no exercício de cargo efetivo e funções de confiança, bem como nas metas propostas pela Mesa Diretora, em seu planejamento anual.

Parágrafo 12 - A avaliação de: desempenho tem por objetivos

I - acompanhar o desempenho do servidor com vista à promoção funcional;

II - levantar informações com vistas a decisões sobre treinamento, remanejamento, aproveitamento funcional e planejamento de atividades do setor;

III propiciar a melhoria das relações de trabalho entre chefia e servidor?

IV - ajustar o servidor ao desempenho das funções e atividades?

V - identificar e corrigir deficiência no processo seletivo;

VI - reduzir distorções funcionais;

VII - subsidiar outros subsistemas de recursos humanos;

VIII - medir a eficiência do processo, através da avaliação institucional.

Parágrafo 2º - A avaliação de desempenho deverá aferir, entre outros!

I - iniciativa;

II - cooperação?

III - qualidade de trabalho executado;

IV - responsabilidade;

V - metas e objetivos da instituição.

Parágrafo 3º - O sistema a que se refere este artigo será objeto de permanente avaliação e acompanhamento, destinados ao aperfeiçoamento, ajuste e adequação à realidade institucional e funcional.

Art.63- Será criado um sistema de avaliação de desempenho, por regulamento próprio, onde será prevista também a avaliação institucional.

Art.64- Da avaliação de desempenho caberá recurso à Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art.65- Será constituída comissão de avaliação de desempenho composta de 05 (cinco) membros: dois representantes da associação dos servidores, dois designados pela Mesa, e o presidente, que será o titular da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na qualidade de membro nato.

S/Márcia

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 66- Fica criado o Programa de Treinamento e Qualificação do servidor da Câmara Legislativa, com o objetivo de planejar, executar e avaliar as ações de treinamento e qualificação dos servidores do Quadro de Pessoal.

Art. 67- A Mesa Diretora acotará regulamento destinado a estabelecer regras comuns aos artigos desta Resolução, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

Art. 68- Os integrantes das carreiras cumprirão horário de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com exclusiva dedicação ao desempenho das atribuições que sejam inerentes, ressalvados os casos especificados em legislação própria.

Parágrafo único A Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal poderá estabelecer jornada diversa da mencionada neste artigo, tendo em vista a natureza e peculiaridade das atribuições e tarefas cometidas aos cargos.

Art. 69- É vedada a lotação de servidores integrantes da carreira nos gabinetes dos Deputados e nas Lideranças dos Partidos e Blocos partidários, bem assim em órgão cujas atividades não guardem correlação com sua área profissional.

Art. 70- A Mesa Diretora submeterá ao Plenário projeto de resolução destinado a estabelecer regras comuns aos concursos públicos para ingresso na carreira do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único O Quadro de Cargos e Categorias do Anexo II do Plano de Carreira dos servidores, refere-se às quantidades máximas a serem atendidas progressivamente, cabendo à Mesa Diretora estabelecer o preenchimento de vagas, observados os interesses, a necessidade e as possibilidades financeiras e materiais da Instituição.

Art. 71 Em face da especificidade dos trabalhos legislativos, os servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa farão jus a uma Gratificação de Atividade Legislativa (GAL), assim definidas

I Gratificação de Atividade Legislativa de 100% sobre o valor do padrão de vencimento em que o servidor estiver posicionado, para os servidores dos níveis I, II e III

~~II - Gratificação de 100% ...~~

S/ANA

I - Os níveis I, II e III.

II - Gratificação de 100% sobre o último padrão de vencimento para os servidores do nível IV que exercem cargo de Assessor Técnico;

III - Gratificação de 150% sobre o último padrão de vencimento para os servidores do nível IV que exercem cargo de Assessor Legislativo.

Art.72- A implantação do Plano de Carreira da Câmara Legislativa do Distrito Federal observará, exclusivamente, as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art.73- O limite máximo da remuneração dos servidores é o valor percebido como remuneração, em espécie, a qualquer título, por Deputado da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art.74 - Os servidores da Câmara Legislativa serão regidos pelo regulamento administrativo da Casa, que se embasará no Regime Jurídico único dos Servidores do Distrito Federal.

Parágrafo único - Até que lei específica defina o Regime Jurídico único dos Servidores do Distrito Federal a Câmara Legislativa aplicará, no que couber, a Lei 8.112 de 1990.

Art.75- Os servidores nomeados ou requisitados, nos termos do Art. 1º da Resolução nº 013, de 12/03/91, serão exonerados ou devolvidos aos órgãos de origem, no prazo máximo de até 120 dias, a contar da data de posse dos concursados.

Art.76- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.77- Revogam-se as disposições em contrário.

~~Sala das Sessões,~~

~~O SR. PRESIDENTE(Pedro Gelso)~~

S/CLARICE

A N E X O I

QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I

18

3o Grau completo
ASSISTENTE TÉCNICO E ASSESSOR LEGISLATIVO

N I M E L I V

	PADRÕES	ÁREAS	
		LEG	ADM
68	423.884,82		
59	414.251,86		
58	375.716,89		
57	366.882,34		
56	356.448,68		
55	346.814,84		
54	337.181,18		
53	327.547,36		
52	279.378,62		
51	269.744,88		
58	268.111,14		
49	258.477,39		
48	211.942,48		
47	202.388,66		
46	192.674,92		

2o Grau completo
ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE LEGISLATIVO

N I M E L III

	PADRÕES	ÁREAS	
		LEG	ADM
45	346.814,84		
44	329.474,10		
43	312.133,36		
42	294.792,62		
41	277.451,88		
40	260.111,14		
39	243.252,10		
38	226.393,84		
37	289.533,98		
36	192.674,92		
35	189.436,22		
34	173.799,84		
33	159.713,14		
32	146.768,19		
31	134.872,44		

1o Grau completo
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

N I D E L I I

	PADRÕES	ÁREA
30	260.111,14	
29	243.252,18	
28	226.393,84	
27	289.533,98	
26	192.674,92	
25	189.436,22	
24	173.799,84	
23	159.713,14	
22	146.768,19	
21	134.872,44	
28	123.409,54	
19	112.994,16	
18	103.458,01	
17	94.726,87	
16	86.783,71	

1o Grau incompleto
AGENTE DE APOIO

N I V E L I

	PADRÕES	ÁREA
15	189.436,22	
14	173.799,84	
13	159.713,14	
12	146.768,19	
11	134.872,44	
10	123.489,54	
09	112.994,16	
08	103.458,01	
07	94.726,87	
06	86.783,71	
05	82.453,60	
04	78.411,63	
03	74.567,81	
02	78.912,42	
01	67.436,22	

Obs: A tabela de vencimento acima, foi referenciada na Administração Direta do GDF. Os valores referidos na Tabela são de outubro de 1991.

A N E X O I I

QUANTITATIVO DE CARGOS E CATEGORIAS DA CAMARA LEGISLATIVA

ANEXO II

01

ORGÃO	NÍVEL	CARGO	CATEGORIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GABINETE M PRESIDENTE	IV	Assessor Legislativo	-----	82	01 CHEFE DE GABINETE
	IU	Assessor Técnico	Economista Administrador Advogado	01 01 01	
	III	Assistente Técnico	Secretario	82	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	02	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
					10
ASSESSORIA DE PLEKARIO E DISTRIBUICAO	IV	Assessor Legislativo	-----	04	81 CHEFE DE ASSESSORIA
	IV	Assessor Técnico	Advogado Administrador	01 01	
	III	Assistente Técnico	Secretario	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	02	
GABINETE DO V-PRESIDENTE	IV	Assessor Legislativo	-----		81 CHEFE DE GABINETE
	IV	Assessor Técnico	Advogado	01	
	III	Assistente Técnico	Secretario	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	81	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
GABINETE DO PRIMEIRO SECRETARIO	IV	Assessor Legislativo	-----	01	01 CHEFE DE GABINETE
	IV	Assessor Técnico	Advogado	01	
	III	Assistente Técnico	Secretario	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
	I	Agente de Apoio	Continuo	91	
GABINETE DO SEGUNDO SECRETARIO	IU	Assessor Legislativo	-----	01	81 CHEFE DE GABINETE
	IV	Assessor Técnico	Advogado	01	
	III	Assistente Técnico	Secretario	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
GABINETE DO TERCEIRO SECRETARIO	IU	Assessor legislativo	-----	01	81 CHEFE DE GABINETE
	IU	Assessor Técnico	Advogado	01	
	III	Assistente Técnico	Secretario	01	
	U	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
GABINETE DA MESA DIRETORA	IV	Assessor Legislativo	-----	02	01 COORDENADOR
	IU	Assessor Técnico	Administrador	02	
	III	Assistente Técnico	Secretario Técnico em Contabilidade	01 01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	02	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
CONSULTORIA JURÍDICA	IV	Assessor Técnico	Advogado	05	81 CHEFE DE CONSULTORIA
	III	Assistente Técnico	Secretario Programador de Computador	01 01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	03	

18

QUANTITATIVO DE CARGOS E CATEGORIAS DA CAMA LEGISLATIVA

ANEXO II

92

ORGAO	NÍVEL	CARGO	CATEGORIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
COORDENADORIA DE SEGURANÇA	IV	Assessor Técnico	Advogado	01	01 COORDENADOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração	01	
	II	Auxiliar de Administração	Secretário Técnico de Segurança Legislativa	01	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	IV	Assessor Técnico	Técnico em Comunicação Social	02	01 COORDENADOR
	III	Assistente Técnico	Secretário	01	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
SECAO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	IV	Assessor Técnico	Técnico em Comunicação Social	03	01 CHEFE DE SECAO
	III	Assistente Técnico	Fotógrafo	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
SECAO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA	IV	Assessor Técnico	Técnico em Comunicação Social	02	01 CHEFE DE SECAO
	III	Assistente Técnico	Fotógrafo	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
COORDENADORIA DE CERIMONIAL	IV	Assessor Técnico	Técnico em Comunicação Social	02	01 COORDENADOR
	III	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
	II	Auxiliar de Administração	Operador de Equipamento	02	
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA	IV	Assessor Técnico	Economista	01	01 COORDENADOR
	III	Assistente Técnico	Secretário	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
SECAO DE APOIO AO PLANEJAMENTO	IV	Assessor Técnico	Economista Estatístico	02	01 CHEFE DE SECAO
	III	Auxiliar de Administração	Sociólogo	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
SECAO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA	IV	Assessor Técnico	Administrador Economista	01	01 CHEFE DE SECAO
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração	01	
	II	Auxiliar de Administração	Técnico em Contabilidade	02	
SECAO DE APOIO A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	IV	Assessor Técnico	Auxiliar de Administração	01	01 CHEFE DE SECAO
	III	Auxiliar de Administração	Administrador	01	
	II	Auxiliar de Administração	Sociólogo	01	
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	IV	Assessor Técnico	Analista de Sistemas	01	01 COORDENADOR
	III	Assistente Técnico	Administrador	01	
	II	Auxiliar de Administração	Secretário	01	
	I	Agente de Apoio	Auxiliar de Administração	01	
SECAO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DE TRABALHO	IV	Assessor Técnico	Continuo	01	01 CHEFE DE SECAO
	III	Assistente Técnico	Estatístico	01	
	II	Auxiliar de Administração	Administrador	01	
	IV	Assessor Técnico	Analista de Sistemas	02	01 CHEFE DE SECAO
	III	Assistente Técnico	Programador de Computador	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	

ASSESSOR

QUANTITATIVO DE CARGOS E CATEGORIAS DA CAMARA LEGISLATIVA

ANEXO H

ORGÃO	NÍVEL	CARGO	CATEGORIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS	IV	Assessor Técnico	Analista de Sistemas	02	01 CHEFE DE SEÇÃO
	III	Assistente Técnico	Programador de Computador	94	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
SEÇÃO DE APOIO A INFORMATIZAÇÃO	IV	Assessor Técnico	Analista de Sistemas	02	81 CHEFE DE SEÇÃO
	III	Assistente Técnico	Programador de Computador	04	
	II	Auxiliar de Administração	Digitador	12	
			Técnico de Manutenção de Computador	04	
COORDENADORIA DE EDITORIAÇÃO	IV	Assessor Técnico	Revisor de Texto	03	01 COORDENADOR
	III	Assistente Técnico	Técnico de Comunicação Social	01	
			Grafico	07	
	II	Auxiliar de Administração	Desenhista	04	
			Auxiliar de Administração	01	
COMISSÕES PERMANENTES	I	Agente de Apoio	Auxiliar Gráfico	06	31
	IV	Assessor Técnico	Diagramador	02	
			Continuo	01	
			Contador	12	
			Advogado	1	
DIRETORIA LEGISLATIVA	IV	Assessor Legislativo	Economista	04	84 CHEFE DE SETOR
	IV	Assessor Técnico	Secretario	04	
	III	Assistente Técnico	Auxiliar de Administração	04	
	II	Auxiliar de Administração	Continuo	04	
	I	Agente de Apoio	Continuo	04	
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA	IV	Assessor Legislativo	-----	01	81 CHEFE DE DIVISÃO
	IV	Assessor Técnico	Advogado	01	
	III	Assistente Técnico	Secretario	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	IV	Assessor Legislativo	-----	01	81 CHEFE DE SETOR
	IV	Assessor Técnico	Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	01	
	III	Assistente Técnico	Auxiliar de Administração	01	
	II	Auxiliar de Administração	Continuo	01	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA	IV	Assessor Legislativo	-----	01	81 CHEFE DE SETOR
	IV	Assessor Técnico	Arquivista	01	
	III	Assistente Técnico	Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	02	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	02	
	I	Agente de Apoio	Digitador	01	
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA	I	Agente de Apoio	Continuo	01	88
	IV	Assessor Legislativo	-----	01	
	IV	Assessor Técnico	Bibliotecário	03	
	III	Assistente Técnico	Arquivista	06	
	III	Assistente Legislativo	Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	08	
	U	Auxiliar de Administração	Técnico c/ Formação em 2o Grau	02	
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA	I	Agente de Apoio	Auxiliar de Administração	01	22
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	

QUANTITATIVO DE CARGOS E CATEGORIAS DA CAMARA LEGISLATIVA

ANEXO U

ORGÃO	NÍVEL	CARGO	CATEGORIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
SETOR DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO	IV	Assessor Legislativo	-----	01	81 CHEFE DE SETOR
	IV	Assessor Técnico	Bibliotecário	05	
			Arquivista	01	
	III	Assistente Técnico	Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	04	
	III	Assistente Legislativo	Técnico c/ Formação de 2o Grau	02	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	81	
			Digitador	91	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	16
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO	IV	Assessor Legislativo	-----	81	01 CHEFE DE DIVISÃO
	III	Assistente Legislativo	Técnico c/ Formação de 2o Grau	02	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	84
SETOR DE TAQUIGRAFIA	IV	Assessor Legislativo	-----	81	81 CHEFE DE SETOR
	IV	Assessor Técnico	Revisor Taquigrafico	10	
	III	Assistente Legislativo	Taquigrafo	32	
	III	Assistente Técnico	Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	84	
	I	Agente de Apoio	Continuo	81	49
SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO	IV	Assessor Legislativo	-----	82	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Legislativo	Técnico c/ Formação de 2o Grau	02	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	02	
			Operador de Equipamento	03	
			Locutor	82	
	I	Agente de Apoio	Atendente de Plenário	82	14
			Continuo	81	
SETOR DE TRIBUTAÇÃO, ATIVIDADES E SUMULA	IV	Assessor Legislativo	-----	82	81 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Legislativo	Técnico c/ Formação de 2o Grau	83	
	III	Assistente Técnico	Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	82	
	22	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	02	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	10
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR	IV	Assessor Legislativo	-----	81	81 CHEFE DE DIVISÃO
	III	Assistente Legislativo	Técnico c/ Formação de 2o Grau	81	
	III	Assistente Técnico	Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	81	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	91	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	85
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR	IV	Assessor Legislativo	-----	08	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Legislativo	Técnico c/ Formação de 2o Grau	85	
	III	Assistente Técnico	Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	81	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	84	
			Digitador	82	
	I	Agente de Apoio	Continuo	81	21

QUANTITATIVO DE CARGOS E CATEGORIAS DA CAMARA LEGISLATIVA

ANEXO II

05

ORGAO	NIVEL	CARGO	CATEGORIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
SETOR DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO	IV	Assessor Legislativo	-----	48	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Legislativo	Técnico c/ Formação de 2o Grau	85	
	H	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração Digitador	84 81	
	I	Agente de Apoio	Continuo	81	
ASSESSORIA ESPECIAL DE FISCALIZACAO E CONTROLE	IV	Assessor Legislativo	-----	81	81 CHEFE DE ASSESSORIA
	IV	Assessor Técnico	Administrador	81	
	III	Assistente Técnico	Secretario	81	
	I	Agente de Apoio	Continuo	81	
UNIDADE DE CONTROLE EXTERNO	IV	Assessor Técnico	Pedagogo	81	81 CHEFE DE UNIDADE
			Economista	82	
			Engenheiro Agrônomo	81	
			Contador	82	
			Engenheiro de Transporte	81	
			Advogado	81	
			Administrador	81	
			Engenheiro	82	
			Estatístico	81	
			Médico Sanitarista	81	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	84	17
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	IV	Assessor Técnico	Economista	01	81 CHEFE DE UNIDADE
			Administrador	81	
			Advogado	81	
			Estatístico	81	
			Contador	81	
	III	Assistente Técnico	Técnico e» Administração Técnico em Contabilidade	01 81	83
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	81	
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	IV	Assessor Legislativo	-----	81	01 DIRETOR
	IV	Assessor Técnico	Administrador	81	
	III	Assistente Técnico	Secretario	81	
	I	Agente de Apoio	Continuo	81	
DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO U RECURSOS HUMANOS	IV	Assessor Técnico	Advogado Administrador	81 81	81 CHEFE DE DIVISÃO
	III	Assistente Técnico	Técnico em Arquivo	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	81	
	I	Agente de Apoio	Continuo	81	
					85
SETOR DE INAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	IV	Assessor Técnico	Pedagogo	01	01 CHEFE DE SETOR
			Administrador	81	
			Estatístico	81	
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração	81	86
	(I	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração Digitador	01 01	
SETOR DE AVALIACAO DE WSEMPENHO	IV	Assessor Técnico	Administrador Psicólogo Pedagogo	81 81 81	81 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração	81	
	III	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	81	
					85

QUANTITATIVO DE CARGOS E CATEGORIAS DA CAMARA LEGISLATIVA

A N E X O II

06

ORGÃO	NÍVEL	CARGO	CATEGORIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
SETOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	IV	Assessor Técnico	Pedagogo Administrador Psicólogo	01 01 01	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração	01	
	H	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração Digitador	01 01	
DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE PESSOAL	IV	Assessor Técnico	Contador Administrador	81 01	81 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Arquivo	81	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	81	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
SETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	IV	Assessor Técnico	Advogado Administrador	02 01	81 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração Técnico de Arquivo	81 81	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	03	
SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO	IV	Assessor Técnico	Administrador Estatístico	81 81	81 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração Técnico de Arquivo	83 81	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração Digitador	83 81	
DIVISÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	IV	Assessor Técnico	Assistente Social Odontólogo Advogado	81 81 82	81 CHEFE DE DIVISÃO
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	81	
	I	Agente de Apoio	Continuo	81	
SETOR DE BENEFÍCIOS	IV	Assessor Técnico	Assistente Social Técnico em Cálculos Atuariais	81 81	81 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração Técnico em Benefícios	81 01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração Digitador	01 81	
UR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	IV	Assessor Técnico	Médico Enfermeira	04 82	81 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Segurança do Trabalho Auxiliar de Enfermagem	81 83	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	81	
SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IV	Assessor Técnico	Assistente Social	82	81 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico de Arquivo Técnico em Administração	01 01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	81	
SECRETARIA DE APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	IV	Assessor Legislativo	-----	81	01 DIRETOR
	IV	Assessor Técnico	Administrador	81	
	III	Assistente Técnico	Secretário	81	

QUANTITATIVO DE CARGOS E CATEGORIAS DA CAMARA LEGISLATIVA

ANEXO II

8

ÓRGÃO	NÍVEL	CARGO	CATEGORIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
DIVISÃO N FINANCAS CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	IV	Assessor Técnico	Economista Contador	01	01 CHEFE DE DIVISÃO
	U	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administracao	82	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
SETOR DE FINANCAS	IV	Assessor Técnico	Economista Contador	01	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Contabilidade	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administracao	01	
SETOR N CONTABILIDADE	IV	Assessor Técnico	Contador	01	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Contabilidade	02	
	II	Auxiliar de Administracao	Auxiliar de Administracao	01	
SETOR DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	IV	Assessor Técnico	Economista	02	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Contabilidade	01	
	II	Auxiliar de Administracao	Auxiliar de Administração	01	
DIVISÃO DE MATERIAL E INFRA-ESTRUTURA	IV	Assessor Técnico	Administrador Advogado	01	01 CHEFE DE DIVISÃO
	II	Auxiliar de Administracao	Auxiliar de Administracao	01	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
SETOR DE COMPRAS	IV	Assessor Técnico	Administrador	01	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração Técnico de Arquivo	01	
	II	Auxiliar de Administracao	Auxiliar de Administração	01	
SETOR DE PATRIMONIO	IV	Assessor Técnico	Administrador	01	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico de Administração	01	
	U	Auxiliar de Administracao	Auxiliar de Administração	01	
SETOR DE ALMOXARIFADO	IV	Assessor Técnico	Administrador	01	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração	01	
	II	Auxiliar de Administracao	Auxiliar de Administração	01	
DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS	IV	Assessor Técnico	Administrador Engenheiro	01	01 CHEFE DE DIVISÃO
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
	I	Agente de Apoio	Continuo	01	
SETOR DE COMUNICACOES ADMINISTRATIVAS	IV	Assessor Técnico	Administrador	01	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração Técnico de Arquivo	01	
	II	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	01	
SETOR DE TRANSPORTE	IV	Assessor Técnico	Administrador	01	01 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administração	01	
	II	Auxiliar de Administracao	Auxiliar de Administração Motorista	01	

QUANTITATIVO DE CARGOS E CATEGORIAS DA CAMARA LEGISLATIVA

ANEXO II

ÓRGÃO	NÍVEL	CARGO	CATEGORIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	IV	Assessor Técnico	Engenheiro Administrador Arquiteto	01 01 01	81 CHEFE DE SETOR
	III	Assistente Técnico	Técnico em Administracao	81	
	II	Auxiliar de Administracao	Auxiliar de Administracao	82	
			Telefonista	84	
	I	Agente de Apoio	Continua	01	
			Servente	26	
			Jardineiro	82	
			Marceneiro	82	
			Eletricista	82	
			Bombeiro	82	
			Garcom	07	
			Copeiro	88	
			Uigia	15	

A N E X O III

ANEXO H1

CARGOS EM COMISSÃO

TABELA DE REMUNERAÇÃO

NÍVEL	TÍTULO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	OPÇÃO P/ CARGO EFETIVO		REMUNERAÇÃO
					55% VENC. MENSAL	GRATIFICAÇÃO	
ESPECIAL	CHEFE M. CONS. JURÍDICA						
	DIRETOR	285.828,88	723.587,88	1.009.355,00	157.205,00	723.587,00	880.712,00
	ASS. ESPEC. DE FISC. E CONT.						
I	CHEFE DE GABINETE	356.294,88	614.608,66	978.983,54	—	614.608,66	978.983,54
II	CHEFE DE DIVISÃO				126.157,08	579.710,00	705.867,00
	CHEFE DE UNIDADE	—	—	—			
III	COORDENADOR	—	—	—	188.926,68	463.768,88	564.694,80

* OS VALORES REFERIDOS NA TABELA SÃO DE OUTUBRO DE 1991.

A N E X O I V

A H E X O - IV

CARGOS EM COMISSÃO

TABELA DE REMUNERACAO DE GABINETE PARLAMENTAR E LIDERANÇAS DE PARTIDO

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
FS . I	ASSESSOR PARLAMENTAR	231.591,67	399.495,63	631.087,30
FS . II	ASSESSOR PARLAMENTAR	308.788,98	532.660,84	841.449,74
FS . III	ASSESSOR PARLAMENTAR	385.986,12	665.826,06	1.051.812,18
FS . IV	CHEFE DE GABINETE	463.183,34	798.991,26	1.262.174,68
FB . I	SECRETARIO PARLAMENTAR	123.515,55	213.864,33	336.579,88
FB . II	SECRETARIO PARLAMENTAR	154.394,45	266.330,42	420.724,87
FB . III	SECRETARIO PARLAMENTAR	185.273,34	319.596,50	504.869,84
FC . I	AUXILIAR DE GABINETE	61.757,77	186.532,17	168.289,94
FC . II	AUXILIAR DE GABINETE	77.197,22	133.165,28	210.362,42
FC . III	AUXILIAR DE GABINETE	92.636,66	159.798,25	252.434,91

TABELA DE REMUNERAÇÃO COM VALORES ATUALIZADOS DE NOVEMBRO DE 1991, INCLUÍDO A ANTECIPACAO SALARIAL E EXCLUÍDO O ADICIONAL DE ATIVIDADES LEGISLATIVA DE 38X SOBRE A REMUNERAÇÃO.

A N E X O V

ANEXO V

FUNCOES DE CONFIANCA

TABELA DE REMUNERACAO

NIVEL	TITULO DO CARGO	VENCIMENTO MENSAL	GRATIFICACAO	REMUNERACAO	OPCAO P/ CARGO EFETIVO		REMUNERACAO
					55% VENC. MENSAL	GRATIFICACAO	
ESPECIAL	CHEFE DA CONS. JURÍDICA						
	DIRETOR	285.828,00	723.587,88	1.009.355,00	157.205,00	723.587,00	880.712,00
	ASS. ESPEC. DE FISC. E CONT.						
I	CHEFE DE DIVISAO	229.376,00	579.710,00	809.086,00	126.157,00	579.710,00	785.867,89
	CHEFE DE UNIDADE						
II	COORDENADOR	183.501,00	463.768,00	647.269,89	188.926,83	463.768,88	564.694,88
III	CHEFE DE SETOR	137.625,00	347.826,88	485.451,88	75.694,00	347.826,88	423.520,00
C IV	CHEFE DE SECAO	110.100,00	278.261,88	388.361,89	60.555,00	278.261,08	330.816,00
	SECRETARIA DE DIRETOR						
V	SECRETARIA	91.751,00	231.884,88	323.635,00	50.464,00	231.884,88	282.348,00

* OS VALORES REFERIDOS NA TABELA SAO DE OUTUBRO DE 1991.

A N E X O V I

A N E X O VI

DESCRICAO DOS CARGOS DE CARREIRA

TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Supervisionar, coordenar, orientar e/ou executar atividades inerentes à assistência técnica, pesquisa, análise, recuperação e divulgação da informação, visando ao desenvolvimento de trabalhos legislativos;

- Prestar assistência à Mesa, Comissões, Lideranças e Deputados, em matéria constitucional, regimental, de técnica legislativa, entre outras;

- Subsidiar a Mesa, Comissões, Lideranças e Deputados, objetivando a elaboração de projetos, emendas, relatórios, pareceres, e a redação final de proposições, entre outros documentos de natureza legislativa;

- Coordenar, orientar e/ou executar as atividades necessárias ao desenvolvimento das Comissões Técnicas;

- Fornecer subsídios para a elaboração de pareceres, relatórios, emendas e informações em processos que tratem de matéria financeira e orçamentária, através da coleta de dados e informações;

- Executar outras atividades correlatas.

ASSESSORIA DA MESA

- Efetuar e atender ligações telefônicas, prestando informações e transmitindo recados;

- Executar atividades relativas ao registro taquigráfico, direto ou através de fitas gravadas, de debates, pronunciamento, depoimentos, exposições, palestras e assuntos correlatos, em Comissões e nas Sessões da Câmara Legislativa, com a respectiva conferência e observância das normas regulamentares e, por determinação superior, de reuniões de entidades que envolvam assuntos relacionados com as atividades legislativas;

- Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Supervisionar, coordenar, orientar e/ou executar as atividades inerentes à assistência técnica, pesquisa, análise, compilação, recuperação e divulgação da informação, visando ao desenvolvimento de trabalhos administrativos;

- Prestar assistência à Mesa, Comissão, Lideranças e Deputados, em matéria constitucional, regimental, de procedimentos administrativos, entre outros;

.... Subsidiar a Mesa, Comissão, Liderança (í Deputados, objetivando a elaboração de projetos, emendas, relatórios, redação final de proposições, entre outros;

- Coordenar, orientar e/ou executar as atividades necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos relativos a planejamento, administração, desenvolvimento e acompanhamento de Recursos Humanos, Organização, Sistema e métodos, Desenvolvimento Organizacional, Administrativo, Finanças, Contabilidade, Comunicação Social, Engenharia, Documentação, Planejamento, Material e Patrimônio, entre outras;

- Fornecer subsídios para a elaboração de pareceres, relatórios, emendas e informações em processos que tramtem de matéria financeira e orçamentária, através da coleta de dados e informações;

- Planejar, supervisionar, controlar e executar atividades relacionadas à área de segurança e manutenção da ordem, na Câmara Legislativa, entre outras;

- Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO DO CARGO! ASSISTENTE TÉCNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executar atividades de apoio técnico, transmitindo, quando necessário, instruções a outros cargos cujas ações sejam de menor complexidade;

- Assistir na execução das atividades pertinentes a sua Unidade Organizacional;

- Realizar, sob supervisão e quando solicitado, estudos e pesquisas preliminares em sua área de atuação;

- Executar, sob supervisão, as atividades necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos relativos à Administração, Planejamento, Desenvolvimento e Acompanhamento de Recursos Humanos, Organização e Finanças, Contabilidade, Comunicação Social, Engenharia, Documentação, Planejamento, Material e Patrimônio, Segurança Legislativa, entre outras;

- Executar e revisar serviços de datilografia de interesse do desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas;

- Efetuar e atender ligações telefônicas, prestando informações;

- Executar atividades relacionadas à área de Processamento de Dados e informática, tais como: elaborar programas, estudando e analisando seus objetivos, acompanhar a implantação dos sistemas, confeccionar manuais, instruções, listagens e outros informes, e executar outras atividades inerentes à área e de mesmo grau de dificuldade;

- Executar atividades vinculadas à área de Serviços Auxiliares, tais como: operar máquinas fotográficas, acessórios e outros; e executar outras atividades inerentes à área.

- Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO DO CARDO: AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executar atividades de auxílio técnico e administrativo relativas a planejamento, administração, desenvolvimento e acompanhamento de Recursos Humanos, Organização, Sistemas e Métodos, Desenvolvimento Organizacional, Finanças, Contabilidade, Comunicação Social, Engenharia, Documentação, Planejamento, Material e Patrimônio, Segurança Legislativa, Serviços Gerais, entre outras;

.... Executar e revisar serviços de datilografia de interesse do desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas;

- Efetuar e atender ligações telefônicas, prestando informações, anotando e transmitindo recados;

- Realizar outras atividades de natureza repetitiva, envolvendo execução permanente de trabalhos de impressão gráfica e de expediente e demais atos administrativos;

-- Manejar mesa telefônica, completando ligações, prestando informações e zelando pelo perfeito funcionamento do equipamento;

- Conduzir veículos automotores, transportando pessoas, executando atividades de transporte de cargas, efetuando manutenção preventiva dos veículos sob sua responsabilidade;

- Executar atividades relacionadas com os serviços de segurança, policiamento, vigilância e manutenção da ordem da Câmara Legislativa;

- Executar atividades relacionadas com a área de Processamento de Dados <-: Informática, tais como: digitar informações, efetuar correções em informações digitadas e demais atividades inerentes à área e de mesmo grau de dificuldade.

- Executar atividades relacionadas à área de Processamento de Dados e Informática, tais como: operar computadores eletrônicos, regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos; e executar outras atividades inerentes à área e de mesmo grau de dificuldade.

- Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE APOIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

-- Executar atividades e tarefas de Serviços Gerais, tais como: carga e descarga de veículos, transporte manual de pequenas cargas, entrega e conferência de materiais, execução de tarefas rotineiras de limpeza nas dependências internas e externas da Câmara;

... Executar atividades e tarefas relativas a serviços de Jardinagem, tais como: tratar a terra, plantar, conservar e cuidar da manutenção dos jardins e vasos ornamentais da Câmara;

-- Executar atividades e tarefas relativas a serviços de copa, tais como: preparação de sucos, cafés, chás, leite e lanche, servindo-os nas salas de trabalho e demais dependências da Câmara;

- Executar atividades e tarefas auxiliares relativas a serviços gráficos, tais como: impressão de textos e outras atividades inerentes à área;

- Executar atividades e tarefas relativas à entrada e saída de servidores e demais pessoas nas dependências da Câmara, prestar informações e atender telefones e demais atividades inerentes à área;

- Executar atividades e tarefas relativas a serviços de reprografia, tais como: operar máquinas copiadoras, efetuar controle diário de cópias e demais atividades inerentes à área;

.... Executar atividades e tarefas relativas à área de serviços gerais, tais como: receber e entregar documentos e correspondências internas e externas; despachar correspondências em geral nos Correios, Aeroportos; efetuar penúncias compras e pagamentos e demais atividades inerentes à área.

- Executar atividades e tarefas da área de Manutenção Geral, tais como: instalar circuitos elétricos; inspecionar e identificar defeitos; efetuar reparos e manutenção em instalações e aparelhos elétricos e eletrônicos e executar outras atividades inerentes à área.

• Executar atividades e tarefas da área de Manutenção Geral, tais como: confeccionar peças de madeira, efetuar reparos e manutenção em geral e executar outras atividades inerentes à área.

A N E X O VII

CATEGORIA PROFISSIONAIS PREVISTAS
ANEXO VII

43

C A T E G O R I A	C A R G O S						T O T A L
	ASSESSOR TECNICO	ASSESSOR LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO	
ADMINISTRADOR	28	-	-	-	-	-	28
ADVOGADO	25	-	-	-	-	-	25
ANALISTA DE SISTEMAS	86	-	-	-	-	-	86
ARQUITETO	81	-	-	-	-	-	81
ARQUIVISTA	08	-	-	-	-	-	88
ASSISTENTE SOCIAL	84	-	-	-	-	-	84
ATENDENTE DE PLENÁRIO	-	-	-	-	-	82	82
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	88	-	88
AUXILIAR DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	-	-	20	-	-	-	20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	83	-	-	-	83
AUXILIAR GRÁFICO	-	-	-	-	86	-	86
BIBLIOTECARIO	88	-	-	-	-	-	88
BOMBEIRO	-	-	-	-	-	82	82
COPIIRO	-	-	-	-	-	88	88
CONTADOR	88	-	-	-	-	-	88
COZINHO	-	-	-	-	-	34	34
DIGITADOR	-	-	-	-	21	-	21
DESENHISTA	-	-	84	-	-	-	84
DIAGRAMADOR	-	-	-	-	82	-	82
ECONOMISTA	14	-	-	-	-	-	14
ELETRICISTA	-	-	-	-	-	02	82
ENFERMEIRO	82	-	-	-	-	-	82
ENGENHEIRO	84	-	-	-	-	-	84
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	-	-	-	-	-	81
ENGENHEIRO DE TRANSPORTE	81	-	-	-	-	-	81
ESTATÍSTICO	87	-	-	-	-	-	87
FOTOGRAFO	-	-	82	"	"	-	82
GARÇOM	-	-	-	-	-	07	87
GRÁFICO	-	-	87	-	-	-	87
GUARDINHEIRO	-	-	-	-	-	82	82
LOCUTOR	-	-	-	-	82	-	82
MARceneiro	-	-	-	-	"	82	82
MEDICO	04	-	-	-	-	-	84
MOLICO SANITARISTA	81	-	-	-	-	-	81
MOTORISTA	-	-	-	-	88	-	88
ODONTOLOGO	81	-	-	-	"	"	31
OPERADOR DE EQUIPAMENTO	-	-	-	-	85	-	85
PEDAGOGO	04	-	-	-	-	"	84
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	-	-	11	-	-	-	11
PSICOLOGO	82	-	-	-	-	-	82

CATEGORIA PROFISSIONAIS PREVISTAS
ANEXO VII

(44)

C A T E G O R I A	C A R G O S						T O T A L
	ASSESSOR TECNICO	ASSESSOR LEGISLATIVO	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO	
REVISOR TAQUIGRAFO	10	-	-	-	-	-	10
REVISOR DE TEXTO	03	-	-	-	-	-	03
SECM AR 10	-	-	21	-	-	-	21
SERVENTE	-	-	-	-	-	26	26
PSICOLOGO	02	-	-	-	-	-	02
TAQUIGrafo	-	-	-	32	-	-	32
TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	19	-	-	-	19
TECNICO DE ARQUIVO	-	-	07	-	-	-	07
TECNICO DE BENEFICIO	-	-	01	-	-	-	01
TECNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	-	-	-	-	-	10
TECNICO DE CONTABILIDADE	-	-	08	-	-	-	08
TECNICO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA	-	-	25	-	-	-	25
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-	01	-	-	-	01
TECNICO C/ FORMAÇÃO DE 2o GRAU	-	-	-	22	-	-	22
TECNICO DE CÁLCULOS ATUARIAIS	91	-	-	-	-	-	01
TEC. DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	-	-	-	-	04	-	04
TELEFONISTA	-	-	-	-	84	-	04
VIGIA	-	-	-	-	-	15	15
SUB-TOTAL	155	-	129	54	140	100	578
ASSESSOR LEGISLATIVO							95
TOTAL GERAL							673

Clarice / Maria

06.12

17h28

SE

46.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. (Pausa.)

Nao havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que são pela aprovação da Redação Final do Projeto de Resolução queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Por solicitação do Deputado Carlos Alberto, passaremos agora à discussão e votação, em 22 turno, do Projeto de Resolução nº 091 de 1991, que dispõe sobre o Concurso Público para preenchimento dos cargos do Quadro Funcional da Câmara Legislativa do Distrito Federal .

Autor: Mesa Diretora.

S / S A B Á

SABÁ

09.12

17:30

E.47-1

(*Cont. o Sr. Presidente*)

Convido o Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

~~(Assume a Presidência o Deputado Benício Tavares)~~

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário)~~

"Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 091/91, que dispõe sobre o concurso publico para preenchimento dos cargos do quadro funcional da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de autoria do Deputado Benicio Tavares".

O SR. PRESIDENTE -

S/Lillian

Lilian/Alzira

10/12

17h32

48/1

O SR. PRESIDENTE (Benício TAVARES) - Com a palavra o Sr. Relator da Mesa, Deputado José Ornellas,¹ para emitir parecer sobre as emendas de 2º turno.

~~O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Profere o seguinte parecer:)~~...

~~S/Franceska~~

Francêska/Alzira

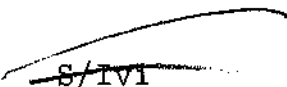
17:34

10/12/91

0 - 49/01

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Profere o seguinte parecer) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de iniciar a leitura do meu parecer peço aos companheiros que, ao acompanharem a leitura façam as devidas correções, porque as emendas não são de primeiro turno, mas de segundo turno. Em nosso parecer elas saíram como se fossem de primeiro turno.


~~S/IVI~~

(band. O SR. JOSÉ ORNELLAS)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 091

PARECER Nº /91

Da Mesa Diretora sobre as emendas de 2º turno apresentadas ao Projeto de Resolução nº 091/91, que trata das diretrizes para a realização de concursos públicos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Relator: Deputado JOSÉ ORNELLAS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em tela, apresentado pelo **Deputado Pedro Celso**, tem por objetivo estabelecer normas e definir as etapas que deverão nortear a realização do Concurso Público para a investidura nos cargos de Provimento Efetivo ou de Carreira do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Projeto de Lei nº 091, foi apreciado em sessão anterior, ^{no 1º turno} quando este Relator apresentou parecer, com 9 (nove) emendas.

Pertinente ao Projeto de Lei ora em exame foram apresentadas ainda 32 (trinta e duas) emendas de 2º turno.

II - PARECER

Partindo, portanto, do texto inicial com as emendas de Relator, passamos a dar o parecer sobre as 32 emendas de 2º turno:

1. Apresentadas pelo Deputado Pedro Celso

a. Aprovadas.

- emendas nºs 03, 04 e 08; contribuem para o aperfeiçoamento do texto original;

- emendas nºs 05, 06, 07 e 20; ajustam o texto ao Plano de Carreira ^{aprovado};

- emendas Nºs 02, 10, 11, 14, 17, 18 e 19; nos termos das justificativas apresentadas pelo autor;

b. Prejudicadas

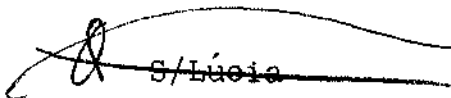
- emenda nº 01; não altera em nada o texto original;

- emenda nº 12; nos termos de subemenda apresentada pelo

Relator;

- emenda nº 16; a matéria já está atendida através da

~~emenda nº 07 ...~~

 S/Lúcia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

02

emenda nº 07 do Relator, apresentada antes da discussão em 1º turno;

-emenda nº 21; julgamos que os arts. 38 e 39 estio
situados adequadamente dentro do contexto do Projeto de Lei;

-emenda nº 23; os arts. 52 e 53 não existem no texto
original e acreditamos que o art. 51 deva permanecer no texto;

-emenda nº 24; a emenda será acatada nos termos de
subemenda do Relator, uma vez que o seu terceiro artigo versa sobre
matéria que já está contemplada no art. 51 do texto original.

c. Rejeitadas

-emenda nº 09; julgamos que o texto original *tem*
lhor *redação* *me-*

-emenda nº 13; a justificativa do autor não é convin-
cente quanto à transformação sugerida, além de mudar o texto já apro-
vado, sem apresentar justificativa;

-emenda nº 15; entendemos que os detalhes contidos na
emenda apresentada são pertinentes ao edital do concurso;

-emenda nº 22; acreditamos que a sugestão não atende
integralmente aos princípios normais que regem a realização de concur
sos públicos.

2. Apresentadas pelo Deputado Fernando Naves

a. Aprovadas

-emendas nºs 25, 27 e 28; nos termos das justificati-
vas apresentadas pelo autor.

b. Prejudicadas

-emendas nºs 30, 31 e 32; nos termos de subemendas a-
presentadas pelo Relator;

-emenda nº 29; foi acatada emenda de teor semelhante,
de autoria do **Deputado Pedro Celso** (emenda nº 02).

V

c. Rejeitadas

-emenda nº 26; o caput do artigo 30 contém a expres-
são "**poderão**", não é obrigatório; por isso julgamos conveniente a ma-
~~nutenção no texto da expressão...~~ *Q* *SEGUIE AYA.*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

03

nutenção no texto da expressão "oral" que, em caso de futura necessidade, poderá permitir a utilização dessa modalidade de prova.

3. Subemendas de Relator

Em consequência da análise acima realizada, apresento as seguintes subemendas de Relator:

.Subemenda nº 01

De-se ao parágrafo único do art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo será composta por um representante de cada integrante da Mesa Diretora e presidida pelo representante da 1ª Secretaria."

Justificativa

Atende parcialmente às sugestões contidas nas emendas apresentadas; aprimora o texto e mantém a atribuição da 1ª Secretaria em presidir os trabalhos.

.Subemenda nº 02

Suprima-se da emenda aditiva nº 24 o seu último artigo.

Justificativa

A matéria já está regulada no art. 51 do texto original.

.Subemenda nº 03

Dê-se ao inciso IV do art. 14 a seguinte redação:

"Art. 14

IV - homologar e publicar o resultado dos concursos,

Justificativa

Aprimorar a redação do texto.

Q



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

04

.Subemenda nº 04

De-se ao art. 36 a seguinte redação:

"Art. 36. O gabarito das provas será divulgado após a realização das mesmas, pelo órgão executor do convênio, para conhecimento dos candidatos."

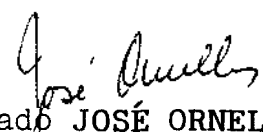
Justificativa

Conveniência de se definir a responsabilidade pela divulgação dos gabaritos das provas.

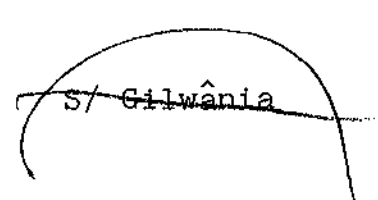
III - VOTO

Em consequência pronuncio-me pela aprovação do Projeto de Lei nº 091/1991, com as emendas e subemendas de Relator e as emendas de 1º turno aprovadas.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1991


Deputado JOSÉ ORNELLAS
Relator

~~O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - ...~~


~~S/ Gilwânia~~

GILWANIA/ALICÉIA

10/12

17:42

E/53.1

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a Presidência.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PFL. Sem revisão do orador.)

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados J em relação ao Projeto de Resolução n- 91 que trata das diretrizes para a realização do concurso público pela Mesa Legislativa do Distrito Federal, estamos entrando com um substitutivo

s/Marlene.

(Gilson Araújo)

~~estamos entrando com~~ um ~~subst~~ ao projeto de Resolução nº 91 ,
de 1991, porque o Projeto de Resolução apresentado dá um detalhamento que
^{cria um conjunto de} dificuldades no acompanhamento e realização desse concurso. Nes-
se sentido, estou entrando com um substitutivo e peço que esta Casa discu-
ta-o e delibere para que possamos fazer um acompanhamento desse concur-
so. O substitutivo que estou apresentando, de vários Deputados, não atra-
sará o concurso, mas da forma com que o concurso está sendo proposto deixa
margens para outras interpretações na ^{ma} elaboração. O concur-
so está amarrado nas Secretarias, onde os Deputados não terão muita chan-
ce de, depois de aprovada a resolução, acompanhar de perto esse concurso.
Vai ficar sob a responsabilidade da Secretaria a autonomia para ^{as} delibera-
ções do concurso, quando elas devem ser dos Deputados.

S/ADRIANA SÁ

Portanto, quem tem que deliberar são os Deputados, a responsabilidade do concurso é muito grande para ^{se}deixar nas mãos do funcionários desta Casa. Os funcionários que estão aqui têm que desenvolver, que trabalhar na parte técnica. A deliberação deverá ser acompanhada pela Mesa, pelas lideranças dos Partidos e pelas Lideranças de Blocos Partidários. NÓS, Deputados, temos uma grande responsabilidade pela lisura e transparência deste concurso, ~~Jamais~~ ^{Jamais} deveremos deixar que - seja deliberado a nível de qualquer secretaria, a nível de qualquer funcionário, porque a responsabilidade • é ampla, e vai atingir todos os segmentos do Distrito Federal. Portanto, os Deputados ^{a responsabilidade de} têm ^{de} deliberar, acompanhar passo a passo o concurso. As deliberações e as decisões devem ser dos 24 Deputados e não de funcionários nomeados em livre comissão, que não devem ter autonomia para deliberar sobre as etapas e decisões do concurso, porque a responsabilidade perante à sociedade é muito grande. Os funcionários em comissão desta Casa têm que desenvolver a parte técnica, →

S/Sulamita

SULAMITA/ALICÉA

10/12/91

17h48m

E-56-1

Gilson Araújo

~~a parte t'~~, as etapas do concurso acompanhadas ^{em fiscalizadas} pelo Srs. Deputados.

Portanto, Sr. Presidente, vou distribuir uma cópia do substitutivo, a cada Deputado, onde coloco ^{que} as deliberações devem ficar no Plenário, as deliberações do concurso devem ter a participação de cada Deputado desta Casa. Um concurso para a Câmara Legislativa é coisa séria, um concurso para a Câmara Legislativa deve ter transparência e não estaremos fugindo das nossas responsabilidades, quando nós firmarmos grupo de funcionários ^{em Comissão} para deliberar sobre o concurso.

Gostaria que o Sr. Presidente colocasse em discussão o substitutivo. É um absurdo, Deputado Geraldo Magela } Por que é um absurdo? Porque são os Deputados é que têm que deliberar e não ^{os} funcionários da Secretaria.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, pela manhã, Sr. Presidente V. Exa.

SULAMITA/ALICEA

10/12

17h48m

E-57

Geraldo Magela

infeliezmente não estava presidindo a sessão, quando fiz um discurso e dizia que tinha inimigos do concurso público. Aqui tem 10 Deputados que assinaram o projeto que ' um golpe ^{no} ~~de~~ concurso. .


~~S/Cristina~~

(Deputado Geraldo Magela)

3 Se estes Deputados ^{mantiverem} ~~mantêm~~ a sua assinatura neste projeto, ^{eles} são os primeiros que denuncio como inimigos do concurso público desta Casa. E digo por quê. Olhem o que o projeto diz ^{que} vamos distribuir isso, ~~isso~~ ^{que} vai ficar na História da Casa, Vamos fazer panfletos com este projeto. A Mesa fica autorizada a promover concurso...

Tudo isso que está no projeto apresentado pela ^{1ª} ~~primeira~~ Secretaria vai sair do Plenário e passar para a Mesa deliberar.

~~Ouvimos~~ ~~primeira coisa~~ o discurso do Deputado Gilson Araújo dizendo que é muito democrático, que vai tirar do Plenário, que vai tirar dos Deputados. ^{a S. Exa.} Quero dizer ~~o deputado~~ ^{de} ~~que~~ que os Deputados não têm ^{de} ~~que~~ opinar sobre o concurso, a não ser na sua aprovação aqui.

Não vamos aceitar que Deputado coloque nomes na lista de concursados depois de feito o concurso. O Deputado tem ^{de} ~~que~~ aprovar o projeto aqui e depois tem ^{de} ~~que~~ sair. Quem tem ^{de} ~~que~~ fazer ^{o concurso} é a comissão técnica, é a empresa que for contratada para isso. Deputado não pode ficar dando opinião depois. Se é isso que S. Exa. quer, tem ^{de} ~~que~~ assumir com todas as letras. Vamos começar a assumir de público o que se quer nesta Casa.

Vou começar a denunciar, sim.

S. Exa. é o primeiro interessado em inviabilizar o concurso desta Casa. ^{aposta} ~~porque~~ ^{que} a primeira assinatura ~~que~~ ^{tem} no projeto.

Quero dizer que o projeto

^{da 1ª} ~~primeira~~ Secretaria

Cristina/Arnaud

10/12

17:50

E/58/2

fun
ria estava muito bem elaborado. Foi elogiado por uma das pessoas mais
sérias desta Casa, ^oDeputado José Ornellas, que em seu relatório apre-
sentou emendas e subemendas para aperfeiçoar ~~o projeto~~ ^{o projeto}. Não vamos
aceitar nenhum tipo de chantagem, de vir dizer que, se o projeto ficasse
como estava, iria ficar nas mãos do funcionário Alberto Barbosa.

~~Um aceitar esse tipo de chantagem. Não vamos aceitar e vamos denunciar~~

~~aqueles...~~

~~S/DIANA~~

Não vamos aceitar e vamos denunciar aqueles que quiserem mais uma vez adiar o concurso público desta Casa.

O que este projeto faz é jogar ^{para as} calendas gregas, é jogar para o "dia de São Nunca" a realização do concurso. É isto que esse projeto faz.

Quero desafiar os dez Deputados que assinaram esse ⁺projeto a virem justificá-lo aqui na frente.

Quero ver no que ele é mais democrático do que o outro,
no que ele é mais transparente^{do} que o outro, no que ele garante mais lisura
do que o outro.

O outro projeto faz exatamente detalhar como é que deve ser o edital. Quem deve controlar é a Mesa, mas quem deve dirigir é a Secretaria de Recursos Humanos, sim, porque é a ela que está afeta a questão de concursos.

Agora, Sr. Presidente, espero que V.Exa. não assine em baixo num projeto dessa natureza. Isto é uma desmoralização para a Casa.

Sr. Presidente, peço
~~que não me peça~~ desculpas pelo excesso, mas subi
 à tribuna
 aqui indignado, porque ~~com~~ ^{faz} um ano que estamos discutindo o projeto e chega
 na hora de aprovar ~~o projeto~~ ^{1 - 12} e me vêm com uma proposta dessa,
 me vêm com um golpe. Isto aqui é um golpe. Isto aqui é puxar o tapete.

Isto precisa ser denunciado. Desafio inclusive os profissionais da imprensa.

DIANA/ARNAUD

10/12/91

17h52min

E.59.02

sa a assumir esta bandeira, que não é

~~doente~~

~~noiva~~ nossa,

~~uma~~

bandeira

da moralização.

É por isso que o Legislativo está indo para onde vai.

É por essa e outras que não temos mais condições de

~~ender esta casa.~~

~~S/ JUSSARA~~

JUSSARA/ ARNAUD

10.12.91

17:54

E- 59.1

(continua Geraldo Magela)

Am
~~por estas e outras vezes que não temos mais condições de~~ defen-
dada a
der, esta Casa lá fora, ~~na~~ forma com que alguns dos nossos pares agem.

Não podemos aceitar isto. Quero desafiar aqueles Deputados que assina-
ram este projeto, que têm compromisso público com o direito de cida-
dania dos moradores desta cidade, a retirarem suas assinaturas deste
projeto ou responder *em* por esta vergonha, este golpe, esta falcatura

que se perpetra
✓ contra a população do Distrito Federal.

Mesmo que sejamos derrotados iremos denunciar, pois isto
é inadmissível.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o

Sr.
✓ Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, caros colegas, a questão da coordenação do concurso é
uma das mais sérias, atualmente. Quero dar um pequeno exem-
plo, que conheço de perto: o Vestibular da Universidade de Bra-

silia. Nenhum conhece *uma só* ~~nenhuma~~ exceção, em que o concurso da Univer-
sidade de Brasília tenha sido colocado em dúvida quanto aos seus

resultados. Por que isto acontece? Existe um órgão técnico de ves-
tibular *2* ~~o~~ Conselho Universitário *nas* tem a mínima possibili-

dade de ingerência nas suas regras operacionais. Por que isto é ne-

cessário? Porque todo concurso, *como* ~~o~~ todo vestibular é sujeito a múltiplas

JUSSARA/ARNAUD

10.12.91

17:54

E-59.2

pressões. [Existe uma certa cultura na sociedade brasileira de que se pode levar vantagens em algumas circunstâncias.

~~S/ Denise~~

~~se de que pode levar alguma vantagem em algumas circunstâncias.~~

Existe até, de uma certa forma, a cultura de que não ~~existe~~ ^{há} concurso honesto, até a descrença de que não ~~existe~~ ^{há} concurso honesto.

Já por diversas vezes tive a oportunidade de ser abordado, enquanto professor da Universidade de Brasília, por vestibulandos que me perguntavam: - ^{ty} Professor, não tem gente ^p entrando pela janela ^l na Universidade de Brasília ? "

Agora, no período em que se fala de concursos na Câmara Legislativa, é muito comum pessoas chegarem até nós para perguntar: - "Deputado, ^{vai ser} será que esse concurso ~~será~~ sério ? Será que não vai ter muita gente ^{entrando pela janela} ? "

Quero falar-lhes francamente: ~~se existem~~ • órgãos absolutamente inadequados para tomar decisões sobre concurso ^{elas} são exatamente aqueles órgãos políticos, aqueles que não são técnicos, aqueles órgãos que não são profissionais, que estão submetidos a pressões e têm dificuldade, às vezes, de dizer "não".

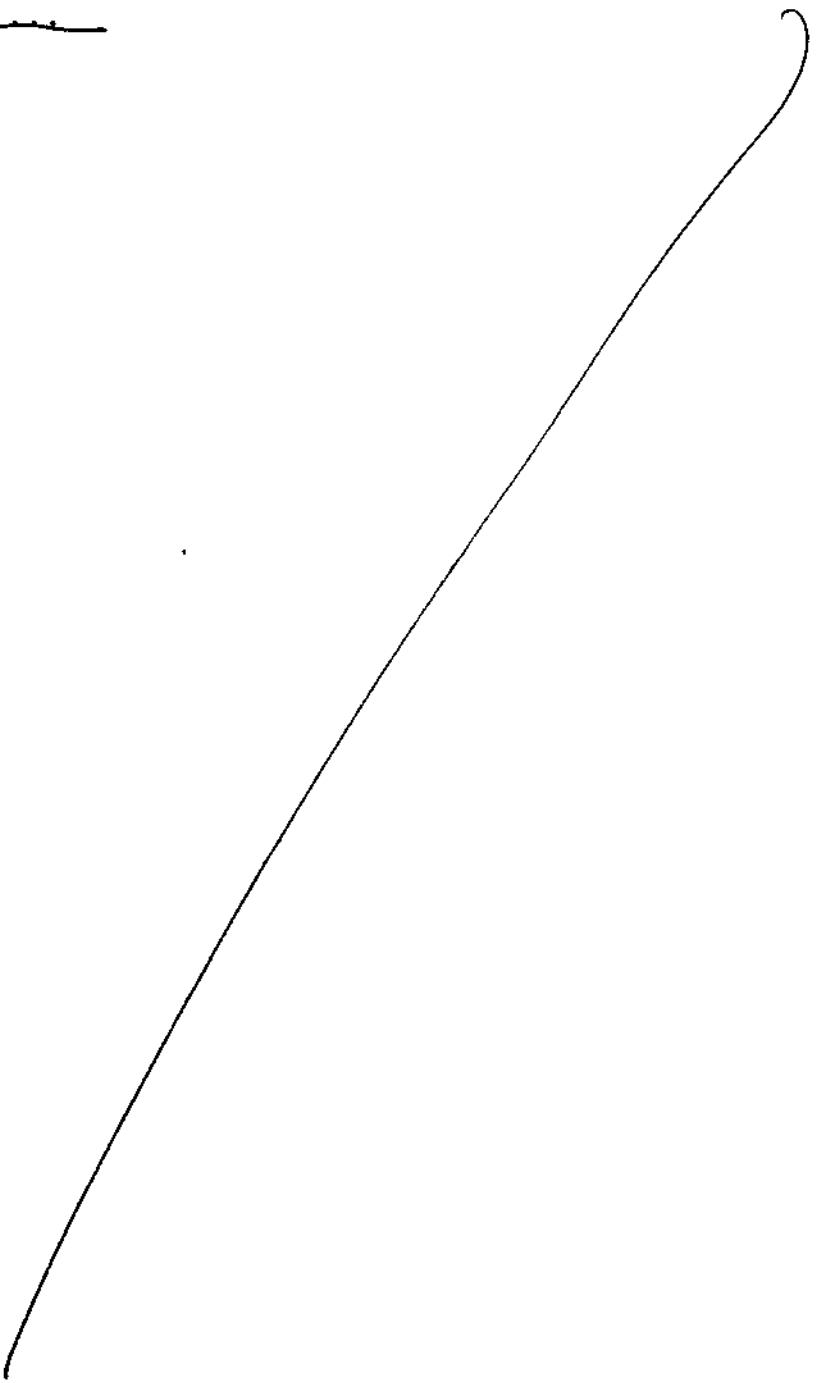
Então, é absolutamente indispensável que o concurso da Câmara Legislativa seja conduzido por um órgão absolutamente técnico ^{responda por} que ~~conduza~~ todas suas atividades operacionais. Quando dizemos isso queremos ^{frisar o} ~~importante~~

Denise-Arnaud 10.12.91 17h56

E/61.2

Am
seguinte: as grandes decisões políticas sobre o concurso ✓ a data do concurso,
o número de vagas ✓ são decisões da Mesa e do Planário, como vamos
tomar aqui. Estamos decidindo ⁺nesses dias o Plano de Carreira, que define o
quadro de pessoal efetivo

S/Riva.



ARN
Riva/ ~~Adriano~~
(Carlos Alberto)

17:58

10/12

E.62.1

Am
[~~um~~] quadro de pessoal efetivo da Câmara Legislativa. Esta é uma deci
são do Plenário, é uma decisão que deve abarcar todos os Deputados.
Agora, na fase de operacionalização do concurso, tem ^{de estar à frente} ~~que ser~~ um órgão
técnico, um órgão que possa ser responsabilizado. Quero saber se,
amanhã, o concurso da Câmara for colocado sob suspeição, vamos
poder demitir algurr) Deputado, se ficar apurado que "entrou gente pela .
janela." ^{Isso entanto,} ~~um~~ um órgão técnico e operacional pode ser responsabi-
lizado; um órgão técnico e operacional pode ser substituído e o concurso
pode ser salvo» ^A ~~uma~~ Câmara Legislativa, na sua credibilidade perante
a opinião pública, não fica enegrecida. [^{Isso} é a razão pela qual
a Universidade de Brasília tem um setor de vestibular ^{em} ~~que~~ ninguém en-
tra. Quem não é funcionário do órgão nao entra nesse recinto. Quem
quiser procurar um funcionário do órgão toca a campainha ^{na} ~~da~~ Universida
de de Brasília e o funcionário sai para conversar com
quem lá foi procurar ^{Isso} ~~Isso~~, em ^{da época} poca de vestibular e fora ~~do~~ vestibular.
[Então, a questão do concurso tem ^{de} ~~que~~ ser tratada com total responsabi-
lidade, e isto só e possivel se for conduzida por um órgão técnico.
O projeto apresentado inicialmente é ^{aquele} ~~aquele~~ ^{projeto} ~~projeto~~ que dá a forma adequa
da e garante a idoneidade do concurso.. [Muito obrigado, Sr. Presi-
dente; Muito obrigado, caros colegas.

~~O GR. PRES.~~

~~Sr. Adriano A.2~~

64

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos ~~agora~~ ^{vivendo} um momento extremamente importante nesta Casa.

^{f)} chamar a atenção dos ~~deputados~~ ^{Srs. Deputados}, essa matéria não se refere apenas à Mesa Diretora, não se refere apenas aos ~~Deputados~~ ^{substitutos} que apresentaram o projeto.

Esta matéria refere-se a cada parlamentar ~~que~~ ^{que} entende que a idoneidade e a seriedade devem ser a trajetória desta Casa.

Foi apresentado um projeto na perspectiva de receber emendas para aperfeiçoá-lo, e o Deputado José Ornellas, como Relator da Mesa, ~~fez~~ ^{fez} a análise específica de cada emenda ~~apresentada~~ ^{apresentada}, observo emendas do Deputado Fernando Naves, ao quem ~~atribuo~~ ^{atribuo} um dos Deputados mais responsáveis e sérios desta Casa, e não entendi a razão pela qual ~~S. Exa.~~ ^{S. Exa.} assinou o substitutivo.

Também não entendi porque os Deputados Aroldo Satake ^e Jorge Cauhy, que ~~estão~~ ^{estão} interessados ^{na realização}

do concurso, de repente ~~assinou~~ ^{assinou} esse substitutivo, quando entendemos

ADRIANA AMARAL/EDSON

10.12

18:00

E/63-2

que o projeto original pode ^{receber} ~~ter~~ emendas, inclusive ^{em} ~~ple~~ nário.

Sr. Presidente, ~~A esta oportunidade de~~
^{acho agora,} ~~deter-me, no~~ substitutivo apresentado pelo Deputado Gil-
son Araújo.

~~Sr. Presidente, em primeiro lugar...~~

S/JOSÉ ALBERTO

(Wasny de Roure)

...

em primeiro lugar,

reporta~~o~~-~~nde~~ ao

art. 2º:

"A Mesa Diretora constituirá Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, cujos nomes serão aprovados por maioria do órgão diretor colegiado".

Observem, Srs. Deputados; dos cinco elementos, somente um é especificado. (No art. 4º diz: "Dos (cinco) membros da comissão Especial, (um) será oriundo da área de Recursos Humanos da Câmara Legislativa".

Quem serão os quatro outros? Onde estão os quatro outros?

Deputado Gilson Araújo, (o projeto original

merece ser aperfeiçoado através de emendas, mas o substitutivo de V.Exa. compromete não apenas a aprovação, nesta semana, do projeto do concurso, mas a idoneidade desta Casa, e isso não entregaremos! Não nos vamos render! A idoneidade desta Casa está acima de qualquer Deputado. E isso que precisa ficar bem claro!

O Deputado Geraldo Magela foi muito feliz, sim, talvez tenha exorbitado na sua carga emocional porque tem sido o parlamentar que mais tem cobrado a L. da aprovação do concurso,

Por isso não abrirem mão disso.

José Alberto/Edson

10/12

18h02

E-64.2

10

Cada Deputado, antes de analisar o substitutivo, tenha, pelo menos, a percepção das emendas aprovadas pelo Deputado José Ornellas.

Pergunta aos Deputados se têm conhecimento das emendas ^{aprovadas pelo} Deputado José Ornellas.

S/Márcia

(Wasny de Roure)

...das emendas que o Deputado José Ornellas além do número

do conteúdo, do mérito
 Perguntar, Sr. Presidente, de tem conheci-
 mento das emendas que o Deputado Jos^o Ornellas acatou.

~~No seu mérito~~

~~Então, Srs. Deputados, — entendo que esse substitutivo tem mais~~
~~contribuir, o aperfeiçoamento do projeto do~~
~~concurso, substitutivo~~
~~de~~
~~de chegar ao final desse concurso em termos de encaminhamento.~~
~~da proposta.~~

Digo ao Deputado Gilson Araújo, àqueles que
 entendem que o substitutivo é perfeito, que contempla tudo,

V. nós Deputados, em momento algum, temos de entrar
 em matéria de realização do concurso.

Todas as decisões serão tomadas pelo Plenário.

Que diz respeito a matéria técnica, não é competência nossa. É
 competência essencialmente daqueles que forem contratados.

Não será da Primeira Secretaria, da Segunda
 Secretaria, nem da Presidência. Será a empresa que fará o
 concurso, e espero que nenhum Deputado desta Casa tenha interesse
 em conhecer as provas antes da sua realização, tenha interesse em co-
 nhecer os resultados antes da sua divulgação.

05 (42)

Esta ~ *isso* não é matéria para *ser tratada*, *ser* para consideração *da* *for* *nos*.
Nossa consideração chega apenas *até* o momento da entrega da *realização do* concurso ao órgão responsável.

Portanto, faço um apelo *aos* *Deputados* *que* *considero* sérios, para que retirem sua assinatura *do* substitutivo, para que possamos considerar a versão final do Deputado José Ornellas, que diga -se de passagem, é o homem da *Segunda* *Secretaria*, e não da Primeira Secretaria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

S/ANA

(13)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público e imprensa presentes, 'as vezes imaginamos que as pessoas procuram criticar outras na intenção de trabalho sério. Desde o primeiro dia, desde quando foi apresentado o projeto de resolução, eu disse que não seria possível votar apressadamente, porque deveríamos estudá-lo. No segundo dia voltei a falar que não havia sido distribuída a cópia do projeto, para que pudéssemos conhecê-lo e votar com tranqüilidade, e fui criticado. Foi dito que estava tentando inviabilizar a votação. Por nossa sorte, votamos no primeiro turno naquele dia, e o segundo turno ficou para depois, quando tivemos oportunidade de fazer uma análise mais detalhada do projeto. Curioso, muitas pessoas assomaram à tribuna tentando denegrir a imagem de Deputados, de companheiros, tentando desmoralizar, quando a verdade é outra.

O projeto apresentado diz, no art. 15: "Para o acompanhamento ou administração do convênio, a Câmara designará uma Comissão Coordenadora do feoncurso, nomeada pela Mesa Diretora, que, paritariamente com a

(4)

com a instituição conveniada, coordenará os concursos!" ^{aqui} até tudo bem.

Vamos a o parágrafo único: "A Comissão de que trata o caput desse artigo

será presidida pelo titular da Unidade de Recursos Humanos da Câmara". ^{Ainda} até

^{aqui} ~~se~~ tudo normal, vamos mais a frente. Art. 36, Da Habilitação, diz:

[^{para} para ser aprovado em concurso público, o candidato deverá obter 60% ^(sessenta por cento) do total dos pontos atribuídos à prova." Parágrafo único. - agora que vem,

aquela preocupação monstruosa de querer fazer com que o projeto se
ja aprovado rapidamente, porque passa despercebido, , ninguém vê : "A

critério da administração "que será presidida pelo Chefe da Unidade de Recursos

Humanos "poderá ser exigido menor ou maior numero de pontos para aprova-

ção". ^{SR. WASSY DE ROURE - Qual é o parecer} depois os imorais somos nós ^{SR. FERNANDO NAVES - do Relator?} não me interessa o parecer do Relator,

quero saber do projeto apresentado ^{por} aqueles que hoje estão discutindo a morali-

dade do ^{projeto} ~~projeto~~, que chegam à tribuna e tentam desmoralizar os Deputados, com

a falsa moral de que vão jogar para a plateia, vão distribuir notas para a im-

prensa, vão fazer planfletagem, ^{tudo} num falso moralismo, porque aqui estão dan-

do condições supremas a o Chefe da Unidade de Recursos Humanos ^{para} até diminuir

o número de pontos para aprovação do candidato,

S/CLARICE

Clarice / Arimar
(Fernando Naves)

06.12

18h10

SE

68.1

45

~~Recursos Humanos até diminuir o número de pontos para aprovação do candidato~~ dependendo da cara do candidato, dependendo da boa vontade do candidato. Isso é que é imoral, Sr. Deputado. Não é colocar um substitutivo ao projeto para moralizá-lo, para tirar a suprema autoridade do Chefe de Recursos Humanos.

E vem mais:

"Art. 37. O gabarito das provas será divulgado pelo órgão executor do concurso para conhecimento do candidato."

Quando?

Bom, V.Exas. estão dizendo que será depois, mas aqui está dando abertura para distribuir até antes. Então, aí é que está. ~~Então~~

~~Aqui~~ Aqui não está dizendo que será depois.

Então, observamos que há necessidade de ser analisado com profundidade o substitutivo, até por que todos têm o direito de apresentar substitutivo dentro do prazo correto, e foi apresentado. E não temos que ficar contrariando e tentar inviabilizar a apreciação do substitutivo, que é uma proposição legítima que qualquer Deputado pode apresentar em qualquer momento.

Então, Srs. Deputados, é legítimo o substitutivo e teremos que analisá-lo, sim; se não for para analisar o substitutivo, não teremos que aprovar o projeto também do jeito que está.

Muito obrigado.

Clarice / Arimar

06.12

18h10

SE 68.2

~~O SE PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra~~

~~o Deputado Agnelo Queiroz,~~

S / S A B Á

~~Deputado Agnelo Queiroz.~~

O Sr. PADRE JONAS - Sr. Presidente, ^{peço a palavra pela} ~~uma questão de~~ ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a ^{palavra} ~~questão~~

ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT, Sem revisão do orador.) - ^{Sr. Presidente,} Proponho

neste momento, dado que houve esta apresentação do substitutivo, esta

inovação de hoje não chegou a mão de alguns relatores, pedimos a

Mesa a possibilidade de que fosse dado um intervalo nesta sessão para pē

dermos consulta. ^{1.º} Dada a existência do substitutivo legal, dentro da norma

lidade do Regimento, é legal também. ^{2.º} ~~em fadas que lhe~~

~~foram apresentadas...~~ →

S/Lilian

Lilian/Arimar

10/12

18h14

(Padre Jonas)

70/1

... a apresentação das 32 emendas que não ~~se~~^{foram} foram apresentadas, ~~E~~ sen
do Relator desta matéria, caso não haja esse Interstício para podermos
dialogar, pedirei 24 horas para relatar em nome da Comissão de Constitui
ção e Justiça.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B - Sem revisão do orador,) - Sr. Pre-
sidente, Sras. e Srs. Deputados, este assunto é da maior impor-
tância para ^{ra} nossa Casa. ⁶Quero chamar os Deputados à reflexão

Avançamos em aprovar a estruturada Casa, o plano de cargos e salários.

precisamos aprovar ^a proposta do concurso. ⁴la aprovamos, no pri-

meiro turno, ^{CL} proposta do concurso.

Então, Sr. Presidente, gostaria de chamar ^{essa} reflexão,
principalmente com relação a esse substitutivo,

~~SECRET~~

s/Franceska

(Deputado Agnelo Queiroz)

...~~esse substitutivo~~, ~~que~~ ^{fl}flão é possível, agora, negar es-
 te direito ^{à população} de fazer concurso. É, mais do que isso, nós temos ^aobrigação de
 concluir a nossa parte, para ~~que~~ ^{que} o edital ~~seja publicado~~ antes do recesso
 parlamentar ou, pelo menos, até o final do ano. [Quero dizer que

pode ter imperfeições no projeto apresentado, Mas como tudo aqui
 do concurso é decidido pelo Plenário da Casa, nós vamos corrigir isto.
 Inclusive o Deputado Fernando Naves apontou um erro evidente, claro,
 que jamais pode ser mantido em um projeto como este, Mas nós temos de
 corrigir. O Deputado José Ornellas, ^{na} sua ~~emenda~~ ^{emenda} modificativa nº 8,
 diz o seguinte: " por proposta da Comissão Coordenadora do Concurso, de
 que trata o art. 15, a aprovação da Mesa Diretora da Câmara Legislativa
 poderá exigir maior ou menor grau de pontuação- ."

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra~~

~~Deputado Maurílio Silva~~

O SR. MAURÍLIO SILVA ~~(Com a palavra)~~

Sr. Presidente, se V.Exa. estiver de acordo, ^{peço que suspenda} ~~suspenda~~ a sessão
 por cinco ou dez minutos.
~~por cinco ou dez minutos.~~

S/IV1

Maurílio Silva

~~por alguns cinco, dez minutos~~ Acho que dá para fazer um acordo. Inclusive o nobre Deputado Padre Jonas já havia feito esse pedido anteriormente.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Deputado, eu concordo plenamente ^{esse pedido,} com ~~essa~~ porque temos essa responsabilidade.

Só quero ressaltar para a discussão

Regimento, no seu art. 113, se esse substitutivo for apresentado ele ^{irá} ~~ser~~, as Comissões. Quero dizer isso porque,

na hora da negociação, ^{se for aprovado o} ~~substitutivo~~ substitutivo,

~~aquele, se de apresentar sobre~~ f significa ^{na} ~~atras~~ atras.

~~do~~ do concurso público. Essa responsabilidade é preci

so que esteja na ^{mente} ~~mente~~ de todos os companheiros. Não

podemos abrir mão, de forma nenhuma, ^{de} ~~de~~ realizar esse concurso, que

^{será} ~~o~~ o maior presente de Natal ^{para} ~~para~~ essa sociedade sofrida,

~~que esse concurso possa organizar suas vidas e dizer quando~~

~~vão ser as discussões do concurso público.~~

Por isso, eu concordo que tenha ^{um} ~~um~~ intervalo para

discutirmos isso concretamente, mas ficando claro que esse

substitutivo significa inviabilizar o concurso público, ^{se cou} ~~isso~~ Isso

nós não podemos, de forma nenhuma, concordar. Isso está ^{no} ~~no~~ § 2º,

do art. 113 do nosso Regimento Interno.

Ivi/Arimar

10.12

E/72.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a
palavra o Deputado Gilson Araújo.

~~O SR. GILSON ARAÚJO ...~~

~~s/Lúcia~~

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, a questão do concurso é de alta responsabilidade desta Casa, e quando foi apresentado o substitutivo foi

exatamente com o objetivo de esclarecer o que está inserido na Resolução n- 91, que deixava margens para fraudes, deixava margens a pessoas da parte técnica, que iriam conduzir o concurso, praticar fraudes. Quando se deixa aberto, a critério da Administração,

que poderá ser exigido menor ou maior número de pontos para aprovação, isto é grave. Quando o substitutivo teve esta reação, significa

que a matéria não está correta e que os Deputados têm de discutir. Isto de dizer que estão atrasando o concurso, isto de dizer que

não dá tempo de publicação do edital é balela, porque já viramos noite

nesta Casa. Temos até o dia 13 e hoje podemos discutir toda esta matéria. Hoje podemos esgotar esta matéria, se quisermos. Podemos esgotar

e jogar este edital na rua. Agora, com falácias, com confusões nas cabeças das pessoas é que este concurso não pode ser realizado. Não

pode ser conduzido sem uma supervisão na parte deliberativa. Não se

discute aqui qual o órgão que será conveniado para realizar as provas, de

elaborar as provas, de promover o concurso mediante o contrato que de

LÚCIA/GERALDO

18:20

10/12/91

Gilson Araújo

E - 73/2

verá ser feito com esta Casa. Agora, o que não podemos deixar neste

~~Projeto de~~ Lei, aprovado em Plenário,

~~grupo de funcionários comissionados, que não fizeram concurso...~~

SEQUE AYA.

é que se dê toda a autonomia a um grupo de funcionários, comissionados, que não fez concurso para entrar aqui. Tenho todo o respeito pelos funcionários desta Casa, mas como Deputado não posso dar autonomia para funcionários em comissão, que entraram nesta Casa sem concurso, conduzir isoladamente, a nível de uma só secretaria, distante das outras secretarias, distante da Mesa, distante dos Deputados, conduzir um concurso, fazer convênios e ter deliberações. Portanto, esse negócio de dizer que está atrasando concurso é balela. NÓS temos condições de até amanhã aprovar tudo o que for preciso. Depende apenas de boa vontade política da nossa parte.

Isso tem de ser discutido, porque eu já mais iria concordar com esta resolução aprovada em 1º turno, com essas brechas que dão margens à corrupção, que dão margem à transferência de dicas para os candidatos que forem se submeter ao concurso levarem vantagem em detrimento daqueles que ficariam longe dos Deputados.

Os Deputados não interferirão na parte do concurso, na parte técnica. Agora, essa resolução é nociva, ela deixa margens para se praticar corrupções em cima do concurso, e nós não aceitamos.

Tem de ser melhorado, vamos nos sentar e resolver; logo essa questão. Se os Deputados lerem com atenção essa resolução vão ver a quantidade de brechas que existem aqui dentro, são nocivas para todo o Distrito Federal, Sr. Presidente.

Peço a suspensão desta sessão para que os Deputados possam discutir e corrigir os vícios colocados aqui na resolução. Foi apresentado uma resolução, exatamente porque essa não podia passar da forma que está.

~~S/ Gilwânia~~

(88)

(GILSON ARAÚJO)

Foi apresentada com o objetivo de fazer as correções, forçar as correções, para chamar a atenção desta Casa, da maracutaia que estava aqui dentro desta resolução. O que está aqui dentro é maracutaia. É oportunidade de visto. Não é hábito desses Deputados aqui. Respeito

to todos os Deputados, pelo esforço, pela competência.

Esta resolução que não será manipulada, não será utilizada por nós no decorrer do concurso, ela deixa margem para quem realizar o concurso, dar chance de trazer prejuízo para toda a sociedade. Peço, Sr. Presidente, a possibilidade de suspensão da Sessão, para uma discussão entre os Deputados por algum tempo, sanando esta situação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS ainda temos alguns Deputados inscritos!

Deputado Pedro Celso, Deputado Peniel Pacheco, Deputado Benício Tavares, Deputado Padre Jonas.

Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero alertar aqui também, reforçar o que alguns Deputados colocaram aqui, porque chega na hora de se votar o concurso público em 2ª turno, aí é apresentado o substitutivo. E quando V. Ex.^a, Depu-

Fado Gilson,
falou a maracutaia,

est' ofendendo aqui o nobre colega Deputado

José Ornellas, que é o Relator do projeto. que analisou emenda por emenda. E tem Deputados questionando o ^{número} de emendas que eu apresentei ao meu próprio projeto. Por quê eu tinha ~~de~~ apresentar essas emendas ao projeto? Por quê? Quando nós votamos a estrutura administrativa da Casa, a estrutura do p2a.no de carreira,

s/M^a Marlene.



(Pedro Celso)

... muitas emendas foram aprovadas, alterando o projeto original do plano de carreira e da estrutura administrativa da Casa. Automaticamentej tinha de se apresentar emendas ao projeto de concurso público, porque ura dependia do outro. O próprio Deputado José Ornellas pode confirmar que a grande maioria das emendas que apresentamos são de redação. São emendas que adequam o nosso texto às decisões desta Casa. Quero lembrar que a questão de divulgação d.o gabarito encontra-se na seção do conhecimento e da vista de provas, que ocorre, necessariamente, após aplicação das mesmas. Não é possível e muito menos razoável supor que se divulgue gabarito antes das provas. O art. 32 é claro, quando diz: "A constatação de quebra de sigilo ou de fraude acarretará a nulidade da prova." Outra questão - levantada pelo Deputado Fernando Naves - é sobre numero de pontos. Pergunto aos senhores Deputados: uma pessoa que fará concurso para datilógrafo deve entender de Regimento Interno tanto quanto urna pessoa que concorrerá para Assistente Legislativo? É justo que CL questão de interpretação de Regimento Interno, na prova para datilógrafo, tenha o mesmo peso que para Assessor Legislativo? Claro que não! Também não é justo que um candidato de nível médio deva ter o mesmo conhecimento de língua estrangeira que um candidato de nível superior. Daí a diferenciação que será decidida ~~pela Comissão Organizadora~~

6/ADRIANA SÁ

pela Comissão Organizadora do concurso e tudo isso com supervisão da Mesa Diretora da Casa. Portanto, está muito bem explicado o projeto, está muito bem elaborado. Isso é fruto de meses de trabalho. O projeto foi distribuído ^{há} muito tempo, os Deputados tiveram tempo de sobra para se posicionarem. A gente quer lembrar aqui os crimes previstos em lei, no caso de quebra de sigilo das provas»

Queremos entender essa proposta de última hora, que até agora não conseguimos entender, pelo menos pela argumentação colocada. Eu pergunto, pelo que foi apresentado nesse substitutivo, ^{se} vamos reiniciar todo o processo de discussão do concurso público, ^{se acontecer,} isso significa jogar essa decisão, no mínimo, para a metade do ano que vem, quando toda a população, quando toda a sociedade está aguardando por um posicionamento desta Casa sobre o concurso público. ^{Volto a repetir as} emendas por mim apresentadas, muitas delas, 4 delas para ser mais exato, tinham o mesmo teor das emendas apresentadas pelo Deputado Fernando Naves e a maioria delas são emendas de redação adequando o texto às deliberações anteriores do plano de carreira e de estrutura administrativa da Casa. Portanto, temos de votar isso ^{hoje} - e dar satisfação a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

o Deputado Peniel Pacheco.

8/Sulemista

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ao longo deste ^{primeiro} ano de trabalho aqui, na Câmara Legislativa, devo confessar que nosso aprendizado foi muito intenso e eu diria que os Deputados aprenderam muitas coisas. Agora, o que os Deputados não aprenderam e que, provavelmente, não conseguirão aprender, ao final dos 4 anos, é entender de tudo. Ninguém aqui tem obrigação de ser enciclopédia, que tem a última palavra em todas as questões. Por esta razão, nós temos defendido, ao longo dos trabalhos nesta Casa, que ~~devemos~~ evitássemos dois extremos, que são tremendamente prejudiciais a Câmara Legislativa. ^o primeiro extremo: Centralizar tudo em cima dos Deputados, obrigar os Deputados ^{a serem} ~~sejam~~ os donos da verdade e tenham que falar sobre tudo, opinar sobre tudo, participar de tudo. ^o mesmo porque, se fizermos assim, ~~estaremos~~ ^{estaremos} sobrecarregando desnecessariamente, estaríamos fugindo da nossa atividade-fim e ^{nos envolvendo} ~~nos envolvendo~~ demasiadamente com a atividade-meio.

O outro extremo é simplesmente nós fazermos vista grossa e deixar a coisa acontecer de qualquer maneira, ^a ~~a~~ revelia do Plenário desta Casa e da Mesa Diretora. Eu acho que o ideal ^{Seria} ~~seria~~ buscarmos o meio

SULAMITA/STEIN

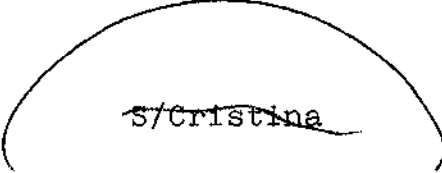
10/12

18.30

E77/2

Peniel Pacheco

termo. Creio, por exemplo, que esta Casa deveria ter um Diretor Geral,
que,  como ordenador de despesas, seria o responsá-
vel direto e poderia responder criminalmente por malversação das ver-
bas e da administração dos recursos da Câmara Legislativa. *M*as nós insis-
timos em manter muitas coisas nas mãos dos Deputados, *P*or exemplo, há
muito tempo,


~~S/Cristina~~

Cristina/M. Stein

10/12

18:32

E/79/1

(Deputado Peniel Pacheco)

~~há muito tempo atrás~~] falávamos, desta tribuna, que precisaríamos ter uma empresa de consultoria, para preparar um plano de estrutura para esta Casa.

O assunto foi se ^{mal}postergado, dia após dia, Depois de muito sacrifício, chegamos a um acordo, e finalmente o plano de estrutura está aí, aprovado pelo Plenário, com a ajuda de uma instituição.

Agora, quando vemos a resolução do problema do concurso, que me parece ser a coisa mais importante nesses dias de conturbação e até mesmo de desgaste da imagem da Câmara Legislativa perante a opinião pública, estamos vendo uma polemica trazendo de volta o espectro da centralização, da polarização e dos extremos.

Ora, temos que ser coerentes, não vamos abrir mão de acompanhar tudo que acontece nesta Casa, e, principalmente, determinar que os órgãos responsáveis, como a Mesa Diretora, tenham, obrigatoriamente, que fazer o acompanhamento dos trabalhos.

Por outro lado, no entanto, temos que ter a confiabilidade daqueles que estão investidos, por nós, nas funções administrativas desta Casa. Para que eles possam desenvolver o seu trabalho, e, em havendo qualquer coisa que desabone a conduta, teremos que estar atentos, para que, através da fiscalização, exijamos as medidas cabíveis.

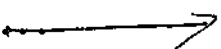
Cristina/M. Stein

10/12

18:32

E/75/2

Agora, este substitutivo pode ter tido uma boa intenção na sua apresentação. Acho até que ele ~~serviu~~ para nos sacudir. Mas não podemos, com consciência, admitir esse centralismo absoluto que o substitutivo vem apresentar.

Acho até que o Deputado José Ornellas, Deputado Fernando Naves, o próprio Deputado Pedro Celso apresentaram emendas fundamentais ao projeto original, emendas estas que já corrigiram muitas distorções que 

 S/DIANA

DIANA/STEIN

10/12/91

18h34min

E.80.01

(O Sr. Peniel Pacheco)

~~... fundamentain ao projeto original Emendas fíntfvn que já corrigiram~~
~~... muitas distorções que~~ julgamos até absurdas² que, talvez, tenham passado por um lapso, por uma falha, não posso alegar que houve intenção ao colocar daquela forma.

No entanto, as correções devem, ... podem ... e vão ser feitas, ^mmas não precisa dessa atitude exacerbada de conflito, de guerra e de periculosidade.

Acho que o Deputado José Ornellas, ao apresentar o seu parecer ... sobre as emendas, que já estão corrigindo as distorções, pelo menos aquelas que nós entendíamos, com a avaliação que foi feita agora, juntamente com os Parlamentares, cremos que o projeto poderia ser aprovado.

Se o Deputado Gilson Araújo, juntamente com os demais Deputados, os que têm direito legítimo, regimental de apresentar emendas para aperfeiçoamento do texto, e este Plenário considerar que são válidas as emendas, que nós aprovemos.

Então, quero fazer uma proposição: ^{em vez} ao invés ^{do} o Deputado Gilson Araújo apresentar um substitutivo, ^{D. Araújo} que ~~ele~~ pudesse apresentar emenda por emenda de todas aquelas propostas do substitutivo e serão votadas, em separado, pelo Plenário. ²e nós encerramos essa polemica, para concluir esse trabalho.

Então, o substitutivo seria votado com o destaque de to-

DIANA/STEIN

10/12/91

18h34min

E.80.02

das as emendas, ou seja, de todos os artigos e paragrafos. ~~Re~~aprovaríamos o projeto, ressaltados evidentemente os destaques, para resolvermos essa polemica, porque não podemos mais postergar essa decisão sobre o concurso.

Dessa maneira espero, Srs. Deputados, Sr. Presidente, ~~possamos~~ que ~~poderíamos~~ hoje mesmo, dar uma decisão definitiva a esta questão e trazer, para a sociedade do Distrito Federal, a resposta tão aguardada: o concurso foi aprovado.

~~O SR. PRESIDENTE ...~~

~~S/JUSSARA~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de recuperar um pouco o assunto, quando pedimos ao nobre Relator, Deputado José Ornellas, para fazer a leitura de seu parecer.

Naquele momento, o Deputado José Ornellas pediu para um auxiliar do Plenário fazer a distribuição das cópias de seu parecer. Entendo *que** com isto, o desconhecimento do parecer do nobre Deputado José Ornellas fez com que um grupo de Deputados apresentasse um substitutivo, sem que fosse refletido, pois o parecer do Relator é muito extenso, visto que foi elaborado sobre 42 emendas. Não dá para ter uma compreensão do que *S. Exa.* ~~acatou~~ ou rejeitou das emendas apresentadas e se os vícios que os companheiros colocaram de ambas as partes, foram sanados com a proposta do Relator José Ornellas.

Gostaria também de fazer um apelo. Acho engraçado, aqui nesta Casa, alguns Deputados que não concordam com a proposta do outro ficam chamando a proposta de imoral. Ora, companheiros! Esta é a forma mais errada de se discutir uma proposta. Todos temos o direito de apresentar uma proposição, para que ela venha ao debate. Será vencedor o Deputado que apresentar a proposta que aprimore o

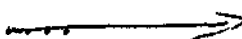
2

JUSSARA/ M; STEIN

10.12.91

18:36

E-81.2

texto. O grupo que apresentou o substitutivo não quer, de maneira alguma, prejudicar o concurso; muito pelo contrário, eles gostariam de aprimorar o texto apresentado 


S/ Denise

... pelo contrário, — eles gostariam de aprimorar o texto apresentado ^{este} pelo projeto.

Quando o Deputado José Ornellas apresentou seu parecer, ^{este} parecer ^{Não deu} apenas em cima das emendas, ^{Não deu} varase ter uma noção de como ficam essas emendas no texto» ^o fentão, há toda essa celeuma e discussão sobre a matéria.

Por isso, faço uma proposta para que o nobre Relator esmiuça, detalhe o acatamento de suas propostas dentro do texto original e que ^A fôssemos, artigo por artigo, lendo a emenda apresentada, o ^A por ^{que} do acolhimento ^{ou} ^A por ^{que} não foi acolhido. Assim as ^{teriam} pessoas ^{teriam} uma visão de como estaria ficando o projeto do concurso. Essa é minha proposta para o Deputado José Ornellas, se for possível.

Se isso não for possível, ^{S. Exa.} que ^{S. Exa.} dê os aspectos gerais que venham sanar aqueles vícios que foram apresentados pelos ^{S. Exa.} colegas.

Era isso, Sr. Presidente.

Denise-Stein 10.12.91 18h38

E/82.2

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o
Deputado José Ornellas.

O SR, JOSE ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.)- Sr. Presi-
dente, Srs. Deputados, vou tentar aqui mostrar que o substitutivo apre-
sentado pelo nobre Deputado Gilson Araújo e,
~~um direito de o dos companheiros apresentar o substitutivo...~~

S/Riva

Riva/Alzira
(José Ornellas)

18:40

10/12

E.83.1

. ~~disse-se~~ de passagem, e é um direito dele apresentar um substitutivo, dele. e dos companheiros, está plenamente atendido dentro do projeto original, com as emendas. Acho que nesse processo houve, talvez, uma pequena falha de comunicação. O que aconteceu? Dei o primeiro parecer em cima do projeto original do Deputado Pedro Celso. Apresentei nove emendas importantes e essas nove emendas, me parece, não foram captadas pelos nossos companheiros, porque, se tivessem sido captadas, talvez, o nosso companheiro Deputado Gilson Araújo não tivesse apresentado o substitutivo. Por quê? No art. 1º ele diz que a Mesa Diretora fica autorizada. . . Ora! Numa emenda apresentada por mim, em cima do projeto original, no art. 12, diz categoricamente: A Mesa Diretora é responsável pelo concurso público. Quer dizer, é responsável, tem que ser ouvida em tudo, porque ela é a grande responsável. Esse é o primeiro. No "art. 2º, diz: A Mesa Diretora vai constituir comissão especial, composta por cinco membros.

O art. 15 e emendas, dizem o seguinte: _____ ➔

ADRIANA A./ALZIRA

10.12

18:42

E/84-1

(DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS)

~~...diz o seguinte:~~

"Para acompanhamento e administração do convênio, a Camara designará uma comissão coordenadora do concurso, nomeada pela Mesa Diretora que, paritariamente com a instituição conveniada, coordenará os concursos."

Parágrafo Único! . o parágrafo único é grandemente modificado. Por que dizia o seguinte:

"A comissão de que trata o caput deste artigo, será presidida pelo Diretor de Recursos Humanos da Camará."

Como é que ficou o art.15?

Ficou da seguinte maneira:

"Parágrafo Único - A comissão de que trata este artigo será composta: por um representante de cada integrante da Mesa, e presidido pelo representante da 1ª Secretaria."

O que : aliás é muito correto, porque se temos dentro de nossa estrutura um elemento responsável pelos recursos humanos, ele vai presidir esta comissão, que terá mais quatro membros designados ~~por eles~~ demais membros da Mesa Diretora.

Então, esta comissão tem no projeto inicial e, também, com ~~as~~ emendas, a sua atribuição, que o Deputado Gilson Araújo coloca no art. 3º:

ADRIANA A./ALZIRA

10.12

18:42

E/84-2

"Compete à comissão planejar..."

Já foi dito no art. 15.

Aí, no art. 4º, o substitutivo diz o seguinte:

"Dos cinco membros da Comissão Especial,

S/JOSÉ ALBERTO

José Alberto/Alzira
(José Ornellas)

10/12

18h44

E-85.1

... e o seguinte: — "Dos cinco (5) membros da Comissão Especial, um (1) será oriundo da área de recursos humanos ...". Está lá no parágrafo único do art. 15.

Depois, diz assim: "Compete à Comissão Especial, em caráter preliminar, apresentar estudos". Não, ela não vai apresentar estudos, por que ela é muito mais que isso. Ela vai coordenar e administrar.

Em seguida, no art. 6º, diz: "A Câmara Legislativa, observa da a legislação pertinente, contratará ou conveniará", mas isso está no art. 12, § 2º, que diz o seguinte: "§ 2º - No caso de a Câmara conveniar com instituição para a realização do concurso, ~~esta~~ instituição convenia da responsabilizar-se-á por ~~operacionalizar~~ todas as etapas do concurso, compreendendo as seguintes: elaborar editais, " - 'elaborar', por- que quem vai aprovar o edital é a Mesa Diretora - " programas, *etc* " - evi dentemente existe uma comissão, existe um elemento que foi contratado, ² ~~mas~~ estamos pagando por isso, que vai elaborar tudo isso, mas quem vai aprovar é a Mesa Diretora, responsável pelo concurso.

Assim, continuo a achar que o nosso companheiro Gilson Araújo, ~~ignora~~_f, no momento da apresentação deste substitutivo, o co- nhecimento exato das emendas apresentadas pelo Relator.

~~Quanto às 32 emendas ...~~

~~S/Márcia~~

(José Ornellas)

Quanto às 32 emendas hoje aprovadas, a maior parte delas diz respeito a ^{problema} de melhor redação, ^{para tornar} ~~ficar~~ mais claro o texto e também porque na modificação que o plenário fez no projeto de plano de carreira exigiu ^{algumas} ~~algumas~~ modificações no texto do Projeto 091.

Eu queria mostrar para os Deputados que o projeto é realmente detalhado; talvez fosse ^{até} possível que se dissesse apenas que a Mesa vai aprovar um edital mas, acho que esse detalhamento foi importante, porque, ao aprová-lo no seu detalhe, o plenário disse à Mesa o que ele deseja que seja feito no concurso público.

Achei que foi um fato positivo o detalhamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos apenas um orador inscrito e um requerimento sobre a mesa pedindo ^a ~~imediatamente~~ imediata votação do projeto.

O Regimento Interno permite que falem apenas dois oradores a favor e dois contra.

A Mesa considera que o Deputado José Ornellas falou a favor.

Podemos ainda abrir inscrição para dois oradores falarem contra e mais um a favor.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

106

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente na galeria, não quero me prolongar, até porque o assunto foi bastante discutido, mas, às vezes, me pergunto: onde está a democracia que tanto pregamos nesta Casa? Vi aquele alarido, uma coisa extraordinária, até parece que a proposta do Deputado Gilson Araújo é uma proposta escandalizante. A meu ver, não é. É uma proposta que foi colocada, ^e ~~que~~ merecia, respeitosamente, ser avaliada - respeitosamente, é bom que se grave esta palavra a»
que me ~~entriste~~ ^{triste} são aqueles que saem as ruas pregando democracia, cobrando democracia mas, lamentavelmente, não ^{praticam} ~~praticam~~ democracia.

Imaginemos que a proposta fosse comprometedor e estivesse ao arrepio da lei, assim mesmo, competia uma análise respeitosa.

Quero chamar a atenção desta Casa, porque vejo as pessoas chamarem os outros de radicais . —————→

S/NEY.

Clarice / Alicéa

06.12

18h50

SE

88.1

~~de radical, de radical~~ 7 Agora, quando assume a tribuna, é um Deus
acuda.

Depois, precisamos examinar uma outra questão: quando se pensa em investigar o comportamento de um concurso público, até estou preocupado. Imaginem bem: como a população encara uma situação dessas? Os Deputados desconfiando uns dos outros, de maneira que ninguém pode fiscalizar o bom andamento da Casa - imaginem o bom andamento dos outros Poderes, da Administração Pública.

É preciso que os Parlamentares eleitos, e eleitos, vamos dizer assim, pela população, façam uma reflexão profunda do comportamento e das ações, para que a população possa medir o grau de confiabilidade, o grau de democracia, que cada um consegue ~~responder~~.

Lamento que, às vezes, deixemos de praticar a democracia que tanto pregamos, a democracia retórica, mas que não funciona na prática.

Sr. Presidente, como falei, vou encerrar, vamos encontrar uma saída para votar o concurso público, porque a população está buscando. Imediatamente, Sr. Presidente, propor a votação do projeto que visa contemplar os engenheiros e fiscais de obras.

Estou aguardando que V.Exa. coloque em votação, após esta discussão, para que possamos contemplar estes companheiros que estão na galeria. ~~Palmas~~

~~O SR. PRESIDENTE ...~~

~~S / S A B Á~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados; O concurso público, penso que é de interesse comum desta Casa e não posso, naturalmente, aceitar que as colocações que foram feitas aqui seja^r realmente, aquilo que o autor pensa» ^f Imagino que no momento de defesa do seu ponto de vista as pessoas acabam ~~e~~xtrapolando o que querem dizer.

O Deputado Gilson Araújo, usando de um ~~d~~ireito, fez uma colocação, apresentou um substitutivo. No nosso entendimento, o que ocorreu, inclusive eu assinei com ele aquele documento, ~~foi~~ fôioio desconhecimento do que já havia sido feito pelo nobre Deputado José Ornellas. Na nossa visão, o Deputado José Ornellas ~~con~~templou a nossa preocupação e, de nossa parte, estamos de acordo com ^oaparecer do nobre Deputado José Ornellas. ~~A~~cho que poderemos votar e tornar o concurso públi^{co} uma realidade a partir da votação. Partindo destas colocações e entendendo que o Deputado Gilson Araújo apresentou o que, legalmente, ele podia apresentar, ^vos dem. ~~a~~is Deputados alguns fizeram defesas →

S/Lillian

Lilian/Alicea

10/12

18h54

(Maurílio Silva)

90/1

~~... os demais Deputados aqui fizeram defesas~~ veementes dos seus pontos de vista. O Deputado José Ornellas veio aqui e esclareceu, e para mim, está bem claro. Estou satisfeito com o relatório, o parecer e as emendas do Deputado Relator, pela Mesa. [Nesse princípio, faço um apelo a todos os companheiros para que haja um entendimento, inclusive aos ^{meus} companheiros de partido, no sentido de que possa ser até retirado o substitutivo e que possamos votar imediatamente, e liberar esse concurso para que a sociedade venha, ~~a partir~~ ^{a partir} do mês de janeiro, os interessados, naturalmente, se preparar e vir a fazer o concurso para a Câmara Legislativa. [Penso que esta é uma proposta de entendimento que podemos votar e encontrar uma solução pacífica que atenda à Casa. Já foram dirimidas as dúvidas e penso que não há mais nenhuma dificuldade quanto a isso, vai aqui o meu apoio e apelo ao Deputado Gilson Araújo, no sentido de que possamos, com a atitude de S.Exa, votar com o Relator, Deputado José Ornellas.

~~O SR. PRESIDENTE...~~

~~s/Franceska~~

FRANCÊSKA/ALICÉA

18:56

10/12/91

E- 91/01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra
Deputado Gilson Araújo, *para questão de ordem.*

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente; *O* Deputado José Ornellas, quando fundamentou o seu pa-
recer sobre as emendas, *ele o fez* em Plenário, e o material
que *eu* tinha em meu gabinete, onde trabalhamos para fazer *o* substitutivo, é
este material que está aqui, *que* - visava, exatamente, es-
te debate, para mostrar que, particularmente, *eu* não podia concordar com es-
se critério, onde diz o seguinte no parágrafo único : "o critério da admi-
nistração, poderá ser exigido menor ou maior número de pontos para →

S/IVT

IviAlicéia

10.12

18h58min

E/ 92.1

Gilson Araújo

.. ~~ser exigido menor ou maior numero de pontos para~~ aprovação no concurso". Não podemos permitir que uma norma, uma resolução dessa que ^{se} utilizada pelos promotores do concurso entre num artigo que eu diria vicioso. Nesse sentido, o Deputado José Ornellas posteriormente ao substitutivo ^{foi} que foi apresentado, e que ^{foi} muito antes do Deputado José Ornellas leu esse parecer, e que, agora, nesse momento, em função desse debate e dos vícios que estão sendo corrigidos, peço cinco minutos - que ninguém saia do Plenário - apenas para acertarmos ^{os} detalhes, juntamente com quem exige substitutivo, para estudarmos a possibilidade de se retirar esse substitutivo. Às ¹⁹h05min reabriríamos a sessão para estudar a possibilidade.

Tendo corrigido todos os vícios que

... ^{seu} de origem ao substitutivo seja ^{se} resolvida, poderemos retirar o substitutivo. É um direito, é uma prática democrática, desta Casa, para dirimir dúvidas.

Ivi/Alicéia 10.12

E/92.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É tradição desta Casa dar um tempo para que o Plenário chegue a um acordo, de modo que a Presidência acata e defere o pedido.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr.Presidente, pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

~~O SR. GERALDO MAGELA ...~~

S/Lúcia

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, pela ordem, ~~re/~~uerocontraditar o pedido e ser contra o

adiamento. Entendo que esta questão, com a dimensão que se criou, tem

~~A~~ ~~que~~ ser discutida claramente. Os Deputados têm ~~que~~ ^{de/} vir aqui e colocar

claramente a sua opinião, têm que colocar o por ~~que~~ ^{de sua posição.} ~~nacha~~ particu-

larmente, ^{entendo} que esse substitutivo tem ~~que~~ ^{de/} ser votado, porque o problema

não ~~está no~~ ^{está no} ~~foi~~ ^{foi} acatado nas emendas: o problema ~~que~~ ^{está no} que não foi

acatado. Aí é que está o grande problema do substitutivo ~~há~~ o

adiamento do concurso. Quero ver como será, depois, a discussão.

[Sr. Presidente,

sou contra o adiamento. Acho que esta discussão tem ~~que~~ ^{de/} ser fei-

ta às claras, tem ~~que~~ ^{de/} ser transparente. O Deputado tem ~~que~~ ^{de/} ^{à tribuna} subir e co-

locar a posição dele, como eu fui, ^{a minha} coloquei ^{Te fiz} acusações. Que-

ro que ~~vão~~ ^{lá} e responder ^{me/} Quero ter o direito de responder a questão

S. Exa. abordou, de que ~~está no~~ a Administração poder modificar a pontuação, ^{que} ~~que~~ aqui não

existe qualquer concurso. Vamos mostrar que existe, na medida em que

qualquer ~~nenhum~~ concursado atingiu o percentual.

Não dá para esta dis-

cusão ser feita dessa forma. ^{ela} ~~tem~~ ^{de/} ~~que~~ ser feita às claras, para que to-

dos possam perceber quais as posições dos Deputados sobre esta ques-

tão.

LÚCIA/ARNAUD 19:00 10/12/91 Presidente Salviano Guim. E-93/2

Am

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência já deferiu a solicitação do Deputado Gilson Araújo, ^{esta} esta suspensão a sessão por cinco minutos.

(É suspensão a sessão)

SEGUIE AYA:

AYA/ARNAUD? 10/12 E/Nº 94 a 97.

GILWANIA

Mª MARLENE

MARLENE

98/102

Sd - Sulamite - Cristine - Diana - Tereza

[Handwritten signature]

(Sessão suspensa.)

deise

116

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR, BENÍCIO TAVARES (PDT - Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, 1 reno-
vo ~~essa~~ ^{minha} posição no sentido de que os companheiros que apresentaram a emenda substitutiva, bem esclarecida pelo Deputado José Ornellas, o Relator, alguns dos itens ali colocados foram acatados quase que ⁱⁿ ~~totum~~ pelo nobre Relator.

o substitutivo, em vários de seus artigos, preencheu a finalidade...
desta Casa, ^{que é} de aprimorar os projetos apresentados por nós Deputados.

Por isso, agora que as coisas estão bem esclarecidas, é chegado o momento de conseguirmos aprovar o projeto que está em discussão.

O SR, GILSON ARAÚJO- Sr. Presidente, ^{peço a palavra} pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

Denise-Arimar 10.12.91 19h20

E/103:2

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR - Sem. revisão do orador.)- Sr. Presidente, na discussão em torno desse projeto de resolução cada ^{um} faz ^o seu raciocínio. É um processo democrático e . . .
~~Interno, da prática desta Casa de discutir...~~

S/Riva

Riva/ Arimar
(Gilson Araújo)

10/12

19:22

E.106/1

118

... aqui dentro do Regimento Interno, da prática desta Casa, discutir com transparência, objetivando melhorar todas as proposições e projetos de lei que são aqui apresentados. Fiquei observando, hoje, as reações que não são normais nesta Casa, ^{v. aqui} dentro daquilo que me compete, dentro do Regimento Interno. As proposições apresentadas no projeto substitutivo foram muito bem explicadas a posteriori, ou seja, o material que seria discutido aqui era o que tinha no gabinete» Não sabia qual era o parecer do Relator. Acredito que este substitutivo atingiu o objetivo, que era exatamente tirar do Diretor de Recursos Humanos aquele poder que estava centrado nele. Acredito que o projeto foi bem melhorado, a discussão trouxe a público um questionamento, que, acredito, tem que ser a nossa prática aqui. Não adianta querer ^{R/} vincular intenções de que este projeto tem outro objetivo; não é verdade ~~uma~~.

(Mas, quer ^{R/} pedir ao Sr. Presidente que coloque ^{que} o parecer do Deputado José Ornellas em votação, porque vou retirar o substitutivo exatamente para acelerarmos a proposição - ^{ao nosso objetivo} aventada, que atende neste momento. Todas as emendas colocadas no parecer do Deputado José Ornellas corrigem as ^{as} distorções. Acredito que ^{agora temos} ~~temos~~ uma segurança maior ^{para} vislumbrar um concurso transparente, dando oportunidade igual a todos os candidatos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim", es
tarão aprovando o parecer da Mesa Diretora; os que ~~se~~ pronunciarem ~~sim~~
^{"não"} ~~se~~ estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos
Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está a -
provado com 20 votos "sim", ^{house} 4 ausências. (Pausa)

~~Com a palavra e Sr. Relator ...~~

S/Márcia

(Salviano Guimarães)

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PADRE JONAS (PDT - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós hoje vivemos um clima ^{que} ~~pela primeira vez nos assiste,~~ depois de somado e multiplicado chegamos a uma parcela altamente positiva, porque, é claro, cada um defende: seu ponto de vista ^e é normal que os espiritos se alterem um pouco.

Por exemplo, sentia ^{que} que a dificuldade fundamental foi

a falta de comunicação, não da parte do Deputado José Ornellas;

~~que ele fez exatamente só que agora tomamos conhecimento e por isso que~~

S/ANA

Por isso, o nosso companheiro Gilson Araújo, não conhecendo o parecer, não só tinha razão de ser em si, que deu origem àquela assinatura, Com toda boa vontade, queríamos levar adiante o fato que merecia consideração nesta Casa. Posto isso, e dados os devidos esclarecimentos, não querendo interpretar outras subintensões que não houve da parte do companheiro Geraldo Magela nem da parte do nosso companheiro Gilson Araújo. Houve interesse para que o concurso *seja realizado com* ~~seja realizado com~~ *toda a lisura possível,* para nós ou para o público, *Muito mais* ~~na~~ *ai* imprensa que está para divulgar as notícias que a comunidade merece.

Por isso, antes de dar meu parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, queria apresentar uma subemenda única do Deputado José Ornellas, que diz o seguinte:

" Emenda Aditiva nº 4: acrescente ao art.12 o seguinte parágrafo, renumerando os demais".

"Art.112 - ...

§. 4º A coordenação das ações gerais dos concursos públicos é encargo da Diretoria de Recursos Humanos.

Justificativa:

A presente emenda complementa a de nº 3,

~~tar~~

S/CLARICE.

Salvi
Clarice / Geraldo
(Padre Jonas)

no. 12.

19h32/4

SE

109/

g 110/1

123

possibilitando evitar conflito de competência.

Face ao exposto, somos pela aprovação do projeto por ser constitucional, regimental e de boa técnica legislativa."

Esse é o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. *(Pausa)*

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~na~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim", estarão aprovando o parecer do Relator, os que ~~na~~ pronunciarem ~~não~~ "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(O Sr. Secretário)~~ *(P)* ~~Procede a chamada.~~

Clarice / Geraldo

109 e 110/3

~~109 e 110/3~~

124

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria pedir uma especial gentileza. O projeto que tem o número 9 na pauta da Ordem do Dia, que "autoriza a Terracap a conceder o uso do terreno que especifica e dá outras providências. (Bumba-meu-boi). fcstamos de certa forma homenageando um grande cidadão da nossa cidade, o Sr. Teodoro, que recentemente sofreu um acidente de automóvel e encontra-se aqui na Casa, desde o início da tarde, aguardando a votação deste projeto. Se não houvesse qualquer impedimento, queria solicitar a inclusão deste item agora, neste momento, para deliberação.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência...~~

~~S / FRANCISKA~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata e coloca em discussão o item 9 da Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO (Procede a leitura do seguinte:) - Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 66 de 1991, que autoriza a TERRACAP a conceder o uso do terreno que especifica e dá outras providências.

Autor: Deputado Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto de lei já tem parecer favorável de todas as Comissões.

Em discussão o Projeto de Lei 066.

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~na~~ pronunciarem ~~pluu~~ "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei 066 em primeiro turno, os que ~~ty\$|f~~ pronunciarem ~~pluu~~ "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a fazer a chamada dos Srs. Deputados.

(~~o Sr. Secretário~~ *Procede à chamada*)

~~S/Ivi~~

LÚCIA/M. STEIN 19:40 10/11/91 Pres. Salviano Guim. E - 113/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 066 está aprovado com 20 votos favoráveis e 04 ausências.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, para declaração de voto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tive a honra de apresentar este projeto juntamente com o Deputado Maurílio Silva e penso que seja um resgate de alguma coisa que deve ser muito cara a todos nós: a cultura popular brasileira. O seu Teodoro, no Centro de Tradições Populares de Sobradinho, conseguiu manter, durante 30 anos, essa grande obra, ^{fazendo com} em que cada um de nós, ⁺ nessa cidade, talvez pela primeira vez, ⁺ ~~pode ver~~ ⁺ alguns dos nossos ⁺ ~~folclore~~ ⁺ mais importantes. Oftumba-l^u-^uBoica-racteriza, entretanto, o nosso querido Teodoro. Teodoro é um cidadão de Brasília; é urna das personalidades mais importantes ⁺ dessa cidade. E por que isso? Ele traz uma característica que, às vezes, tem feito com que a nossa cultura seja esquecida. Seu Teodoro não é um homem rico. Seu Teodoro é um servidor, um homem simples.

SEQUE AYA.

~~Sr. Teodoro não é um homem rico, Sr. Teodoro é um servidor, um homem~~
~~simples~~]. Traz, na pele, a cor da maioria dos brasileiros; é um homem
que, entretanto, soube defender, com 'garra, com disposição, com
brilhantismo, que poucas vezes se pode encontrar em cidadãos da nossa
cidade.

NÓS vemos algumas obras na nossa cidade, ^centre elas, a-
qui nós temos a Casa dos Velhinhos, do nosso querido Deputado Jorge
Cauhy, ^mmas, o Bumba-Meu-Boi é uma outra obra, com outra característi-
ca. É uma obra que preserva aquilo que nós temos como raiz, sem a qual,
não conseguimos sequer ser brasileiros. Pode-se dizer seguramente que
um povo que não tem ^{na} raiz ^(não possa) . buscar ^{um} futuro, mas
terá muita dificuldade de ter um futuro glorioso, porque, se há alguma
coisa que pode fazer com que nós possamos dar alguma contribuição à
humanidade, isso parte daquilo que nós somos, em primeiro lugar, parte
da nossa cultura.

Então, para podermos ser nacionais, para podermos ser
universais, temos que ser regionais. Para sermos regionais, temos, antes
de mais nada, preservar a nossa cultura.

Essa é uma questão que me sensibilizou desde o primeiro
dia. Quando assumi esse mandato, acho que já tinha →

~~Sr. Gilwânia~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, ^{para}
declaração de voto, o Deputado

Gilson Araújo.

GILWANIA/M^a STEIN 10/12 19:44 E/115.2

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, público presente, eu não podia deixar de votar num projeto dessa dimensão, que vem trazer a segurança a ^P Sr. Teodoro,

~~que vem~~

S/M^a Marlene.

(Gilson Araújo)

..) que vem divulgando a cultura popular, em Sobradinho, há mais de 30 anos.

É um projeto de autoria do Deputado Carlos Alberto, juntamente com o Deputado Maurílio Silva, aprovado em todas as Comissões. Meu voto representa

um somatório ^{dentro} da luta de transformação social, na qual, ^{que} toa muitos anos, estão envolvidas as comunidades de base. Não podemos medir aqui o significado de

uma área especial para o desenvolvimento de atividades desse tipo. Nesse senti-•

do, parablenzo o Sr. Teodoro, por ter alcançado esse objetivo, porque o valor

de um -centro de tradição, ^{com} ~~que~~ a dedicação ^{que} se baseia no. ideal, ^{na} iniciativa

e recursos próprios, deve ser reconhecido. Esta Casa vem, nesse momento, de

monstrar seu valor quando, nas Comissões, aprova projetos dessa dimensão.

Portanto, não poderia votar contra um projeto dessa natureza. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela para declaração de voto.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, naturalmente, meu voto favorável era óbvio, dado nosso comprometimento com a causa cultural. Faço essa declaração de voto para me con- gratular com Sr. Teodoro e com o Grupo ~~-----~~ →

S/MARLENE

grupo do Centro de Tradições Populares do Bumba-Meu-Boi, por essa vitória, de ter, hoje aqui, aprovado esse projeto. Era um desejo daquela comunidade, que agora, vê atendido, pelas mãos do Deputado Carlos Alberto, juntamente com Deputado Maurílio Silva, com quem eu também me congratulo. Esses Deputados souberam trazer para esta Casa as reais e verdadeiras aspirações daquela comunidade. , finalmente, Sr. Presidente, congratulo-me com todos os Deputados e Deputadas, que souberam entender e votar de acordo com esses anseios.

Acho que esta Casa dá uma demonstração de refletir aquilo que a população quer, quando aprova os projetos que são reivindicados por ela. Nesse sentido, também, ^{aos} Deputados e Deputadas as nossas congratulações.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -
Com a palavra o Deputado Reniel Pacheco, para
uma declaração de voto. ~~WAAA~~
S. Exa. não está presente.

Marlene/Mª Stein 10.12.91

19:48

E-117/2

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~ → Passaremos ao item
4º da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 4º
item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte.)~~

4) Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei
nº 280 de 1991, que **Inclui o cargo efetivo de Inspetor de Obras
na Carreira Fiscalização e Inspeção, instituída pela Lei nº 039
de 06 de setembro de 1989, e dá outras providências .**

Autor: Executivo Local. "

~~O SR. PRES.~~ ..

S/Adriana

ALRIANA SÁ/ALZIRA

10.12

19:50

E-118.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala -
vra o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando
Naves.

~~O SR. FERNANDO NAVES -~~

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

O SR. FERNANDO NAVES - (PTR. Profere o seguinte parecer:)
PARECER

Da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei na 280 de autoria do Executivo Local, que inclui o cargo efetivo de Inspetor de obras e na Carreira Fiscalização e Inspeção, instituída pela Lei ns 039 de 06 de setembro de 1989, e dá outras providências..

~~R E L A T O R : Deputado FERNANDO NAVES~~

I RELATÓRIO

Através da Mensagem nº 135/91, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, encaminha ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Legislativa, o referido Projeto de Lei, para discussão e votação deste egrégio Plenário.

Estabelece o art. 1º do citado Projeto de Lei que fica incluído no cargo de Inspeção de obras, de nível superior, na Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O ingresso ao cargo de Inspetor de obras, far-se-á, mediante concurso público com apresentação do respectivo diploma.

Institui ainda, o art. 3º que aos integrantes do cargo de que trata esta Lei, serão atribuídas atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada referentes à fiscalização, inspeção, vistorias, perícias e acompanhamento de obras no Distrito Federal.

Os ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal



do Distrito Federal, que no Plano de Classificação de Cargos que menciona a Lei nº 5.920 de 19 de setembro de 1973, ocupavam as categorias funcionais de Engenheiro ou «Arquiteto» se encontravam no exercício das atividades de fiscalização e inspeção de obras.

Estabelece o art. 5º, que os servidores aposentados, que à época preenchiam as condições para a transposição prevista nesta Lei, terão seus proventos revistos para inclusão das mesmas vantagens.

II VOTO DO RELATOR

O Projeto ora em epígrafe, é uma antiga reivindicação de Engenheiros e Arquitetos, regulamentado pela Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, portarias e normas do CONFEA.

São profissionais habilitados e que, ao longo dos tempos, não portam a qualificação de nível superior. Dispõe também, a Resolução nº 218 de 29 de junho de 1973, as diversas e exclusivas competências dos Engenheiros e Arquitetos.

O Projeto não traz em seu bojo, nenhum vício de inconstitucionalidade, ilegalidade e ainda encontra amparo no Decreto Legislativo nº 01/91, desta Casa, o que ~~me~~ leva a manifestar favoravelmente à sua aprovação, com as seguintes emendas, visando o melhor aprimoramento do referido Projeto.

~~Sala das Sessões, em de dezembro de 1991.~~

~~PRESIDENTE~~

~~RELATOR~~

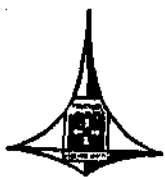
Cristina/Alzira

10/12

19:54

E/120/J

O SR. FERNANDO NAVES - Gostaria apenas de esclarecer aos Nobres Deputados, que a emenda que estamos fazendo ao projeto é fruto de um acordo realizado, uma convergência realizada com a área Governamental, e ^{nos} ~~que~~ foi encaminhada com ^a assinatura do Secretário do Trabalho e com o visto do ^{Sr.} ~~do~~ Governador. Então, é uma emenda que está com ^o ~~aval~~ aval da área governamental.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 280/91
(Do Executivo *Local*)

Inclui o cargo efetivo de **Ins-**
petor de obras na Carreira **Fis-**
calização, instituída pela Lei
nº 039 de 06 de setembro de
1989.

EMENDA ADITIVA Nº /91

Adite-se ao art. 4º do referido Projeto de Lei, após a expressão "FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS" o seguinte :

"~~N~~as Divisões de exame e Aprovação de Projetos e nas Divisões de Licenciamento de obras das Administrações Regionais de Brasília, Paranoá, Ceilândia e Samambaia e na Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Cruzeiro."

Ficando o dispositivo com a seguinte redação :

"Art. 42 - Os ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal que no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920 de 19 de setembro de 1973, ocupavam as categorias funcionais de Engenheiro ou de Arquiteto e se encontravam no exercício das atividades de fiscalização e inspeção de obras no Departamento de Programação e Controle de Obras, no ex-Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nas Divisões Regionais de Licenciamento e Fiscalização de Obras, nas Divisões de Obras, nas Divisões de Obras Públicas e nas Divisões de Fiscalização de Obras e Posturas das Administrações Regionais; nas Divisões de Exame e Aprovação de Projetos e nas Divisões de Licenciamento de Obras das Administrações Re-



138

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

gionais de Brasília, Paranoá, Ceilândia e Samambaia e na Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Cruzeiro, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1989 à data da publicação desta Lei, serão transpostos, por opção, para o cargo a que se refere o artigo 1º."

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visa assegurar os benefícios desta Lei aos diversos profissionais que ficaram preteridos no Projeto original.

1

~~Sala das Sessões, em de dezembro de 1991.~~

Deputado ~~FERNANDO NAVES~~ - P T R

(O Sr. Fernando Naves)

Emenda modificativa ao art. 52.

Esta emenda visa adequar o texto ao que estabelece o art. 40, § 4º da Constituição Federal.

A redação anterior dizia o seguinte:

"Os servidores aposentados, que à época da aposentadoria preenchiam as condições para a transposição prevista nesta Lei, exceto com relação ao período de que trata o art. 4º, poderão ter seus proventos revistos para inclusão das mesmas vantagens concedidas aos servidores em atividade."

Da forma que estava todo aquele pessoal que viesse a ser aposentado após o dia 31 de março estaria excluído dos benefícios da Lei.

Então, fizemos a adequação constitucional.

O que a Constituição diz no § 4º:

"Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data."

Estamos adequando o texto, ficando com a seguinte redação:

O art. 5º do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Os servidores aposentados, que à época da aposentadoria preenchiam as condições para a transposição prevista nesta Lei, terão seus proventos revistos para inclusão das mesmas vantagens concedidas aos servidores em atividade.

DIANA/ALZIRA

10/12/91

19h56min E.121.02

10

~~A~~ emenda visa apenas adequar ao texto constitucional.

O nosso parecer é pela aprovação do referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) *Em discussão* Com a palavra

o Deputado Manoel Andrade.

~~O SR. MANOEL ANDRADE~~

~~S/DENISE~~

Denise-alzira 10.12.91 19h58

E/122.1

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. ^{e Arquitetos aqui} Engenheiros presentes, serei breve.

~~Quero dizer-lhes que~~
 Foi uma decisão das mais justas que o Governador Joaquim Roriz tomou. ^{e Arquitetos} Uma decisão que dá aos Engenheiros a posição que merecem, vivemos justamente a felicidade de também acompanhar essa categoria, somar nossas forças, por mínimas que sejam, para agora acontecer esta votação.

Parabenizo os engenheiros e ~~Arquitetos~~ aqui presentes e voto favorável ao projeto. ~~Applausos~~

~~O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, pela ordem.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, caros colegas, ~~eu~~ não poderia deixar de me dirigir aos engenheiros e ~~Arquitetos~~ que agora estão tendo essa vitória, até mesmo porque, na condição de engenheiro, sinto-me, evidentemente, conhecedor e informado porque foram muito bem representados durante todo o processo de tramitação deste projeto.

Denise -Alzira 10.12.91 19h58

E/122.2

Há alguns meses tivemos a oportunidade de receber vários
dos colegas em nosso gabinete, ^esuponho que fizeram o mesmo trabalho
com todos ^eDeputados, mas já há algum tempo.



S/Riva

Riva/Alicéa . . . 10/12
(Carlos Alberto)

20:00

E.123.1

..} ficava nitido que esta questão havia de ser, imediatamente, regulamen-
tada. Então, o desejo felicidades aos companheiros que, agora, conse-
guem a justa posição dentro do Plano de Carreira do Governo do Distri-
to Federal. Nossos parabéns.

(14)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, 'Sras. e Srs. Deputados, profissionais da área de fiscalização, que nos honram com suas presenças hoje; ~~eu~~ gostaria de dizer que há algumas situações, no quadro dos servidores do DGF, que vêm se acumulando ao longo dos anos e que, infelizmente, por descuido de governos anteriores e até por não existir a Câmara Legislativa, que pudessem se opinar e ajudar na fiscalização dessas situações.

O atual Governo poderia, se tivesse condições ou se quisesse, resolver todas essas situações de uma única vez. Optou por uma outra tática, resolvendo uma a uma, mas isso naturalmente provoca um efeito dominó

chines *Porque* na medida em que corrige uma falha no quadro, outras *teral* que se corrigidas. Mas o mais importante nisso tudo é que os próprios servidores do GDF têm se organizado e têm buscado os seus direitos, é preciso estabelecermos o que é, de fato, que vem sendo conquistado pelos trabalhadores não é dádiva de nenhum Governo, de nenhum patrão, é conquista dos trabalhadores. Entendendo assim, que a bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar favoravelmente este projeto.

O SR. PRESIDENTE . . .

S/ Adriana A.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - *gy*

Deputado Benício Tavares, *assumindo agora,* a Presidência dos nossos trabalhos.

~~(Assume a Presidência o Deputado Benício Tavares)~~

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - Com a palavra o Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus caros amigos e colegas arquitetos e engenheiros, *fcf* não poderia deixar de fazer uso da palavra, mesmo que o Deputado Agnelo Queiróz quisesse fazê-lo antes, po que quando viu na plateia os arquitetos, confundiu com os médicos, po estarem vestidos de branco.

Sei das dificuldades de vocês, sei muito mais, *fifps* profissionais que trabalham para o Governo do Distrito Federal, talvez os engenheiros e arquitetos, principalmente aqueles que trabalham com a administração direta, são os que percebem os menores salários. Menos do que os médicos e professores. E sabemos da importância do trabalho que vocês têm prestado a nossa cidade, *na* construção desse Distrito Federal, das nossas cidades-satélites, na fiscalização de obras, nos projetos, no acompanhamento, inclusive na função principal do cumprimento da lei pela qual vocês são responsáveis. E muitas vezes ➔

S/JOSÉ ALBERTO

José Alberto/Alicea 10/12 20h04 E-125.1
(Salviano Guimarães)

... — e muitas vezes, quando há uma burla, por
não terem visto alguma coisa, a punição caia em cima dos fiscais.

De modo, sinto-me, com muita satisfação e orgulhoso ^{por} ~~de~~ po-
der aprovar este projeto, não apenas como Deputado Distrital, mas co-
mo arquiteto, como batalhador e construtor de Brasília. ^E dizer, a to-
dos vocês, que a bancada do PDT soma todos os seus votos na aprovação
deste projeto por ser da maior justiça para com a classe.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - > ^A Deputado
Salviano ^{Guimarães} ^{agora} "assumir" a Presidência.

~~(Assume a Presidência o Sr. Salviano Guimarães)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiróz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros engenheiros, arquitetos;
p
por estarem de branco também, ^{pós} conheço as dificuldades, companheiros, e
quero aqui, em nome do PC do B, dizer que a nossa opiniao, com relação
a esta questão, é favorável . . . porque a-
cho que devemos, cada vez mais, regulamentar esta questão da inspeção
de obras.

No caso da Câmara Legislativa, que está nascendo neste mo-
mento, ^e necessita de instrumentos ágeis, inclusive com a ajuda dos ser-
vidores públicos para esta função de fiscalização. Sabemos que uns dos
grandes buracos negros - podemos assim considerar - dentro da adminis-
tração pública é o desvio de verbas, são deformações que existem, con-
tratos, ^{que} que fazem outras

—————>

S/Marcia

(Agnelo Queiroz)

... contratos e que fazem outras coisas, tem exemplos reiterados disso.

Quando se faz um contrato para colocar um asfalto espesso e vai se verificar tem um

centímetro só de asfalto, e paga-se pela obra, enfim, precisamos de

um quadro de profissionais competentes, preparados tecnicamente e é isso

que temos de resgatar aqui, nesta Casa, de ter inspetores de obras em con-

dições de exercer essa função para a sociedade do Distrito Federal como

um todo.

Parabéns companheiros, parabéns à Câmara Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Deputado Peniel Pacheco.

149

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados; ~~Eu~~ não posso falar como engenheiro e nem como arquiteto, porque não sou nem engenheiro nem arquiteto,

E não posso falar ~~eu~~ também em nome da Bancada do PDT, porque não faço parte dessa Bancada, e não posso também, de alguma maneira, tentar ~~eu~~ identificar, a não ser num ponto, pelo menos um ponto em comum nós temos: somos brasileiros.

Sabemos que o custo de vida no Brasil, hoje, é uma dura realidade daqueles que dependem de salários.

Sabemos o quanto está sendo difícil vencer os juros e a inflação, e sabemos, acima de tudo, quanto os nossos salários estão sendo corroídos.

Como brasileiro que sou, quero lhes dizer que a Bancada do PST in totum vota com esse projeto.

SÓ não preciso ~~eu~~ dizer que o PST só tem um Deputado que sou eu. Mas, com muito orgulho vamos votar ^{favoravelmente a} ~~este~~ projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

S/ANA

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente: Depois do discurso da Bancada do PST, fica difícil o PTR, com 7 Deputados, fazer um discurso, porque são 7 votos, que somados ao PST dará 8. Meus parabéns Deputado Peniel Pacheco. Mas, vendo as discussões em torno deste projeto, a bancada ^{do PTR} que se soma a outros Deputados que vêm contribuindo ^{do} para que o Governo Roriz, eleito pelo povo, possa fazer um bom trabalho de transformação e faça as correções nesses 3 anos, queremos ^{apoiar} ~~nosso~~ aquelas categorias ou os segmentos da sociedade que estão lutando para ^{corrigir} ~~os~~ os vícios cometidos em prejuízo de muitos que, inclusive, já estão aposentados, durante os 30 anos, quando o povo não tinha voz. ~~Alguns~~ ~~mas~~ E. passamos a ter voz e devemos ter a responsabilidade de exercer esta voz. E esta Casa tem a exata dimensão, ^{ter} ~~ter~~ responsabilidade de ir em busca de uma melhor qualidade de vida e operar as transformações no campo de empregos e salários, nos planos de carreira e em todos os setores do Distrito Federal. Para isso fomos eleitos e erraremos se deixarmos de ouvir o povo. E a Bancada do PRT está consciente da sua responsabilidade e queremos que a sociedade organizada, sem aquelas facções ^{que tentam} ~~que tentam~~ ideológicas ~~que tentam~~ confundir o povo, às vezes confundem a verdade, confundem as proposições, confundem a opinião pública em questões, apenas porque não são realizadas dentro dessas facções.

Am
 JH ^{Câmara} Hoje temos uma Assembleia Legislativa, mas temos também um Governo fileito que está comprometido com o povo, e é necessário que o povo mostre os erros e as injustiças cometidas durante 30 anos no Distrito Federal, Antes, o povo não tinha voz, não tinha a quem ^{se} socorrer, e tudo era feito em gabinetes, os quais o Governo que está aí e esta Casa têm a responsabilidade de mudar. É um novo momento, uma nova cultura política. [Nesse sentido, eu membro do PTR, irei votar a favor desse projeto justo e espero que os Deputados do PTR, Maurílio Silva, Manoel de Andrade, Fernando Naves

e /
 ✓ Rose Mary Miranda, ^{se dessem} ~~que nos dessem~~ a essa correção. [Parabenizo, ^{pela} luta, nesse segmento, e parabenizo o Sr. Governador Roriz ^{por / no} ~~por~~ ter enviado essa mensagem depois de ter ouvido o povo ^{sohe} ~~diante~~ essa questão. Cada proposição dessa terá o meu apoio; cada proposição que esteja comprometida com o povo, com a justiça terá o meu apoio nesta Casa.

[Companheiros, meus parabéns a vocês, meus parabéns ao Sr. Governador Joaquim Roriz, que ^{esta} ~~enviou~~ mensagem que vamos aprovar, ^{parabéns} e aos Deputados que irão votar ^{essa /} ~~essas~~ proposições.

~~do (Palmas.)~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a~~

~~Sra. Deputada Maria de Lourdes Abadia,~~

~~S/CLARICE~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia, que falar^a/_f pela bancada do PSDB.

O SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, também não poderia deixar aqui de registrar como ^onosso Presidente colocou, a solidariedade e o voto da bancada do PSDB, dos tucanos.

Gostaria de dizer da importância, do compromisso e da experiência, vivida como administradora regional durante 14 anos, lidando muito com o trabalho com a responsabilidade dos engenheiros e dos arquitetos na construção da nossa cidade. [Por isso, o meu voto, o voto do PSDB a esta causa.

Clarice / Arnaud

06.12

20h12

SE

129.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados, a bancada do PL eu e o Deputado José Ornellas

Soma
~~vão~~ dois votos.

a este projeto.
Vamos votar favoravelmente ~~vamos~~

um dever de
temos ~~uma~~ gratidão muito grande pelos engengei

ros e arquitetos! ~~S~~o pude construir uma obra social das maiores do Bra-

sil justamente pelo apoio *recebido* dos engenheiros e arquitetos. Jamais

este projeto.
votaria contra. Tenho a maior admiração por vocês.

Nosso voto de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem ~~por~~ "sim", estarão apro-
vando o parecer do Relator; >os que se pronunciarem ~~para~~ "não", estarão
rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário *para* a proceder à chamada dos Srs. Depu-
tados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ^{está} ~~foi~~ aprovado ^{por} ~~com~~ 21 votos " " " e 3 ausências. ~~Muito obrigado~~

Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para declaração de voto.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, minha declaração se firma no seguinte: o homem, por ser inteligente, só realiza alguma coisa se é dotado de sensibilidade, imaginação e criatividade. ...

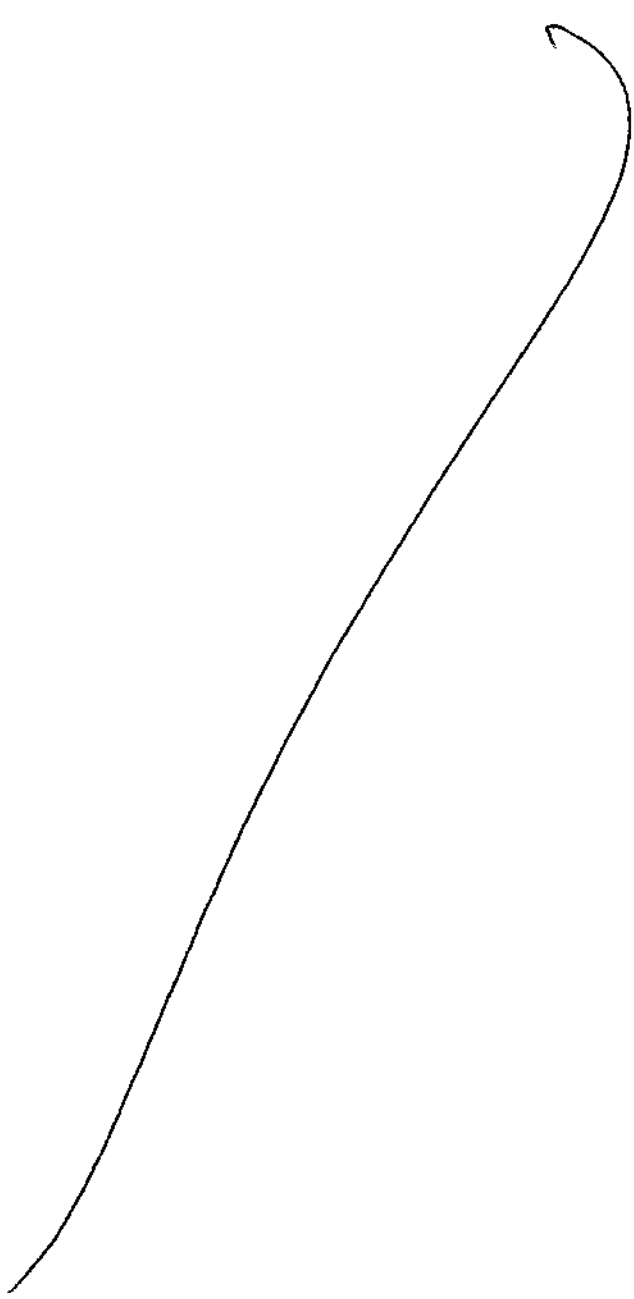
Com esse tripé fundamental, que dá a razão de ser do arquiteto ^{do} e ~~o~~ engenheiro, temos a segurança, a beleza e a tranquilidade de nossa cidade. Por isso, ^{- me} volto ^V para eles dando um "sim", generosamente reconhecido como homem e como Administrador em Brasília.

~~Muito obrigado.~~

Am
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores, engenheiros, arquitetos, antes de ^{fazer o} ~~seu~~ relato do parecer, ^{quero} ~~nada~~ ressaltar

~~S. Lúcia~~



LÚCIA/ARNAUD EDSON 20:18 10/12/91 Wasnv de Roure _ _ E - 132/1

Am gostaria de ressaltar um ^{fato} ~~mo~~ importante ^{ocorrido} ontem na Câmara Legislativa, ao dialogar ^{com} ~~com~~ duas categorias aqui presentes,
~~das~~ ^{da} dos fiscais, companheiros do nível médio, ainda que hajam muitos do nível superior, e ^{da} ~~da~~ ^{dos} ~~os~~ profissionais engenheiros e arquitetos. Sentamos à mesa, eu e o Deputado Fernando Naves, numa longa discussão em que foram colocadas algumas preocupações, sobretudo por parte dos fiscais, no que diz respeito a eventuais prejuízos que poderiam ^{resultar} ~~entrar~~ para a categoria. [Naquela oportunidade, com a presença dos profissionais em tela, conseguimos explicar ^e inclusive ambas as categorias saíram satisfeitas ^{tendo} em vista que a dúvida havia sido ~~dirimida~~ ^{dirimida}. Qual é esta dúvida? [Gostaria de explicar antes de entrar no parecer ^e pediria a atenção dos Srs. Deputados,

[Os companheiros fiscais de obras têm a compreensão de que há uma luta histórica ^{anti-estabelecimento} que eventualmente " " um plano de carreira ^{para} ~~para~~ poderia ser ocupado por qualquer profissional de nível superior. Ocorre que, quando o Governo do Distrito Federal encaminhou para esta Casa o projeto, ele ^{criando} ~~cria~~ o plano de carreira ^{mas} estabelecendo que o plano de carreira de nível superior é prerrogativa ^{exclusiva} ~~exclusiva~~ das profissões de engenheiro e arquiteto. Isto está fundamentado na Lei nº 5.194. ^É ~~o~~ que diz esta Lei? Ela estabelece as funções de

... na Lei R 194, O que diz a Lei 5.194, ela estabelece as funções de

ambas as profissões e estabelece suas prerrogativas em

termos de fiscalização. É o que diz o artº 7º, ^{alinea "e"} bem como

o artº 12, ^{alinea "g"}

27,

Buscamos

~~transição dos fiscais a sua lei~~

a Lei nº 039, e

entendem

art. 5º

estabelece

a condição ^{de} fiscal. Não somente fiscal de obra como fis

cal sanitário, fiscal de postura, e outras categorias. Acontece que

no caso de fiscal de obra não existe esse plano de carreira de ní-

vel superior que ora se coloca. (Então, há essa duvida por parte dos

fiscais, que no nosso entender - e aqui - colocamos humildemente

nossa dificuldade de entender a dimensão e a especificação da lei,

→ Casa tem que ser informada, para que

vote o mais conciente ^{mente} possível, para que, não, ^{acarrete} nenhum pre-

juízo aos fiscais de obra como a os engenheiros e

arquitetos.

Neste sentido, Sr. Presidente, que , montamos o

nosso parecer, no que diz respeito à Comissão de Economia, Orçamento, e

Finanças,

ressaltando, que há outras

S/ Gilwânia

WASNY DE ROURE

~~-Comissão de Economia e Orçamento, ressaltando inclusive que há outras~~

carreiras de nível superior, e esta Casa se colocaria à disposição

para negociar com o Executivo,

• porque, até então, ape

nas nas áreas de Saúde e .. de Fiscalização de Obras, que se abria a

função de inspetor de obras, e . faltava *para* outras categorias, *profissionais, como a de* Inspe

toria de Fiscalização.

Tentamos dirimir a dúvida

de ambas as categorias, de tal maneira

notasse rio

consciência

Passo a ler o relatório. Sr. Presidente,

ave sob o Projeto de Lei nº 280/91, que "inclui o cargo efetivo

de inspetor de obras na carreira fiscalização/inspeção, instituída pela

Lei de nº 039 de 06/09/89 e dá outras providências. *U*

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado Wasny de Roure.

Relatório :

O projeto em pauta inclui o cargo de inspetor de obras de nível superior, na carreira fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, criado pela lei nº 039 de 06/09/89. O projeto também prevê que o ingresso no cargo de Inspetor de Obras é feito no

159
05

padrão I da 3ª classe, mediante concurso público, ressalvados os ocupan-
tes de cargos efetivos do Quadro de pessoal do Distrito Federal, que, no
plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920 de 19/09/
73, ocupam as categorias funcionais de Engenheiro ou de Arquiteto e se
encontram no exercício das atividades de fiscalização e inspeção de obras
no Departamento de Programação e Controle de Obras, no ex-departamento,

~~s/Ma Marlene.~~

95 (160)

(Wasny de Roure)

~~Atividades de Fiscalização e Inspeção de Obras do Departamento de Progra-~~
~~mação e Controle de Obras no ex-Departamento~~ de Licenciamento e Fiscaliza -
ção de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nas Divisões Regio -
nais de Licenciamento e Fiscalização de Obras, nas Divisões de Obras, nas
Divisões de Obras Públicas e nas Divisões de fiscalização de Obras e Postu -
ras das Administrações Regionais, no período compreendido entre 31 de dezem -
bro de 1989 à data de publicação da lei, que serão transpostas por opção pa -
ra o cargo criado. [As atividades atribuídas ao cargo de Inspetor de Obras
são de supervisão, coordenação, programação e execução especializada, refe -
rente à fiscalização, inspeção, vistorias, perícias e acompanhamento de o -
bras do Distrito Federal.] Este projeto estende seus benefícios aos servido -
res aposentados que, à época da aposentadoria, preenchiam as condições para
transposição.

PARECER

As atribuições constantes neste projeto para o cargo de Inspetor de
Obras são previstas pela Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que re -
gula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro-Agrono
mo, e também pela Resolução nº 218 de 29 de junho de 1973, do Conselho Fe -
deral de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. A criação do novo cargo pro -
vocará um impacto sobre a folha de pagamento da Secretaria de Administra -
ção, em valor, de dezembro de 89, de cerca de setenta e quatro milhões, e abre

perspectiva para os Fiscais de nível médio que preencham os requisitos para reclassificação.

Apresentamos...


S/MARLENE

(162)
DS

Apresentamos, Sr. Presidente, emenda de Relator²
como § 1º, reenumerando-se os demais,
situa-se no art. 4º, já previamente discutida

com o Deputado Fernando Naves;

"Entende-se que o período^a que se refere o caput desse arti-
go não exclui os integrantes das categorias profissionais acima mencio-
nadas que tenham assumido suas funções por designação do administra-
dor neste período."

É importante especificar, Sr. Presidente, porque há uma
dúvida^{pobre} sobre o projeto, quando especifica a data de 31 de dezembro de
1989 até a data de publicação desta lei. Alguns profissionais da categoria
entendem que eventualmente a lei poderá^{deverá} ser interpretada em prejuízo de
alguns, ou seja, daqueles que passaram a exercer a profissão não
exatamente no dia 31 de dezembro, mas em qualquer dia dos anos de 1990
e 1991. Então, este parágrafo^{Artes} dar especificidade,
retirar qualquer dúvida.

Festa foi uma consul-
ta que o Deputado Fernando Naves, como os próprios profissionais,
fizeram ao Governo. O próprio artigo, por si só, é com-
pleto, mas, como há dúvida,

S/Adriana

20h28m

não há por^{que} deixar de explicita-lo nesta oportunidade.

Sr. Presidente, diante do exposto, somos pela aprovação do projeto de lei em pauta, com a emenda ^{por nós} apresentada ^{le}.

as emendas apresentadas pelo nobre Relator Fernando Naves, da Comissão de Constituição e Justiça. ^{Teste} esse e o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

^{pausa}

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~as~~ "sim", estarão aprovando o parecer; os que ~~se~~ pronunciarem ~~as~~ "não", ~~se~~ estarão rejeitando ~~o~~.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

164

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com 19 votos favoráveis, houve cinco ausências.

Convido o Sr. Relator da Comissão Constituição e Justiça a apresentar parecer sobre a emenda apresentada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a emenda apresentada pelo Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não fere os princípios constitucionais nem legais e atende os princípios regimentais. Vem apenas deixar claro o que já está contido no art. 1º, 4º caput apenas para que não haja uma interpretação contrária àquela que se pretende dar. Nosso parecer é favorável *fa* emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em discussão o parecer da Comissão *de* Constituição e Justiça.

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.
Em votação.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

~~S/Cristina~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ~~sobre~~ a emenda apresentada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com 20 votos favoráveis, ^{há} 4 ausências.

~~Com a palavra o Relator da Comissão de Assuntos Sociais, que deverá pronunciar inclusive sobre as emendas apresentadas.~~

~~S/Diana~~

(O Sr. Presidente)

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais, que deverá pronunciar^{se} inclusive sobre as emendas apresentadas.

O Relator está ausente do Plenário.

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão que indique outro Relator para a matéria. *Relator*

Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Para proferir parecer.)

Sr. Presidente, ^{Com referência} ~~referente~~ ao Projeto nº 280, de autoria do Executivo local, somos de parecer favorável, tendo em vista . as Comissões de Economia, Orçamento e Finanças e de Constituição e Justiça ^{já} terem dados pareceres favoráveis. E também acatamos as emendas dessas Comissões. Portanto, somos de parecer favorável.

~~O SR. PRESIDENTE ...~~

S/DENISE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o parecer do Sr. Relator. (~~Debate~~)

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim", estarão aprovando o parecer; os que ~~se~~ pronunciarem ~~não~~ "não", estarão rejeitando—O»

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(~~O Sr. Secretário Benício Tavares procede à chamada.~~)

Denise-Arimar 10.12.91 20h36

E/141.3

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado por 20 votos favoráveis, ^{houve} 4 ausências.

O projeto segue para discussão e votação em segundo turno.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do item ^{11/} da ^{11/}Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário...)~~

S/Riva

~~(O Sr. 3º Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

" 5) Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 269, de 1991, que Cria e fixa os valores dos Preços Públicos a serem cobrados pelo DETRAN - DF, e dá outras providências .

Autor: Executivo Local. "

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, ^(peço a palavra) pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB - Sem revisão do orador,) - Sr. Presidente, havia solicitado que a ^{da Casa ficasse para depois,} redação final do projeto que dispõe sobre a estrutura ^{(da mesma na Ordem do Dia,} exatamente porque ela estava terminando de ser xerocopiada. Então, .. ^{peço} ~~peço~~ a inclusão ^{(da mesma na Ordem do Dia,} neste momento. ~~peço~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, para se pronunciar sobre o Projeto de Lei nº 269.

Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT - Sem revisão do orador,) - Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Exa. 72 horas de prazo.

~~O SR. PRESIDENTE (Sal~~

~~A Presidência~~

~~deferir o pedido de V.Exa~~ →

S/ Adriana A.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência
defere.

Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura do 1- item
da Ordem do Dia.

~~(O Sr. - 3º Secretário procede a leitura do seguinte.)~~

//
D Discussão e votação da Redação Final ,do Projeto de
Lei nº 084/91, que Institui a estrutura administrativa da Camara
Legislativa do DF, e dá outras providências .

Autor: Mesa Diretora "

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Carlos Alberto para proceder à leitura da Redação Final.

Convido o Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência
dos nossos trabalhos.

~~(Assume a Presidência)~~

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o De-
putado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr.
Presidente, caros colegas, antes uma questão preliminar.

O nosso relatório tem exatas 36 páginas. Ele foi submeti-
do a emendas diversas e, em termos regimentais, nós teríamos
de ler o relatório final,

8/JOSÉ ALBERTO

José Alberto/Geraldo
(Carlos Alberto)

10/12

20h42

E-144.1

(14)

74 entretanto o Plenário é soberano para tomar outra decisão.

... ficou à disposição de V.Exa., sob o comando desta
Presidência, e do Plenário, •

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de fazer o seguinte encaminhamento, pela ordem: o Deputado Carlos Alberto . distribuiu a cópia da redação final hoje, e acho que seria difícil fazer toda a leitura. Sugeriria, então, que a levemos para os nossos gabinetes, possamos confirmá-la, e que ela seja incluída na sessão extraordinária de amanhã, e amanhã, se *nada houver* a objectar, poderíamos fazer a leitura da introdução e do final da redação final.

Faço esta proposta para o encaminhamento da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Acatada a sugestão do Deputado Geraldo Magela, a Mesa incluirá este item na sessão extraordinária de amanhã, para redação final do projeto de estrutura da Casa.

~~Convide o Deputado ...~~

~~S/Marcia~~

Ent. V. Presidente Benício Tavares)

Convido o Deputado Padre Jonas para fazer a leitura do *item 6* da Ordem do Dia.

O SR. PADRE JONAS (PDT. *Procede à leitura do seguinte:*) - Item 6 da pauta. Discussão e votação em primeiro turno do Projeto do Decreto Legislativo nº 13/91 que aprova as contas do Governador do Distrito Federal» relativas ao exercício de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. 

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. ¹Presidente, quero dizer que ¹rão tive condições de apreciar as contas como eu gostaria, ¹fiz uma avaliação muito rápida do relatório que V.Exa. preparou. Considero que ¹há algumas questões bastante graves apontadas pelo relatório, portanto vou votar contra as contas do Governo porque não tenho condições de apreciá-las.

Espero que no ano que vem, no próximo exercício, o Governo remeta no prazo previsto pela lei e que possamos fazer uma apreciação com mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

~~O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)~~

S/ANA

134

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, há aproximadamente alguma coisa entre dois meses e meio, fizemos um longo pronunciamento com relação à prestação de contas do Poder Executivo, inclusive V. Ex^a. aponta, no seu parecer, falta de explicação de significativas contas do GDF, sobretudo, a questão do Caixa Único do Fundap. Entendemos que votar da maneira como está é, no mínimo, uma irresponsabilidade da nossa parte.

Acredito que a rejeição desta prestação de contas deveria acontecer para o bem do patrimônio público, porque isso vai impor aos órgãos necessários a explicitação, o detalhamento e esclarecimentos no que diz respeito ao Caixa Único que já era uma solicitação, de muito tempo atrás, do próprio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Ora, votarmos esse parecer aprovando, é estarmos rompendo com a orientação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que já pedia as explicações com relação a várias contas, principalmente a do Caixa Único, e até o momento nada aconteceu, ainda que algumas delas tenha contratado empresa de consultoria, como a Westh^{inghouse} que veio com a perspectiva de sanear e trazer uma solução para o problema do Caixa Único, em particular. Porém isso não aconteceu. Portanto, creio que

145

ANA / GERALDO

10/12

20:46

E - 146/2

esta Casa não tem condições de aprovar esta prestação de contas.

~~O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)~~...

S/NEY:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passo a Presidência ao Deputado Salviano Guimarães.

~~(Assume a Presidência o Sr. Deputado Salviano Guimarães).~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tive a honra de receber a incumbência desse relatório das contas de 1990 do GDF, quando estavam exercendo o cargo de Governador e Vice os Srs. Joaquim Domingos Roriz e Wanderley Valim *respectivamente*.

● nosso relatório, que foi minucioso, acompanhou os detalhes do relatório do Tribunal de Contas da União.

O nosso parecer final é pela

S/CLARICE

Clarice / Maria
(Benício Tavares)

06.12

20h50

SE

148.1

144

aprovação do relatório, apresentando um decreto-legislativo que apro-
va as contas, mas, de maneira nenhuma, isenta da responsabilidade os ges-
tores dessas mesmas contas.

Neste momento, em que essas contas
estão em julgamento, cabe a nós não rejeitá-las, porque as contas não
estão todas com irregularidades; apenas uma parte que foi apontada pelo
relatório que são, na verdade, fundos especiais, como Caixa Unico,
FUNDAB, FUNDAP, ^{que} são fundos que atendem a SHIS, ^{no} nosso re-
latório, inclusive, deixamos claro, pedindo que conste nas disposições
transitórias, o dispositivo que pede para que esses fundos sejam eli-
minados. É a nossa sugestão, & a nossa intenção é que esses fundos
possam ser, a partir do ano que vem, terminados, para o bem da coisa
pública, tendo em vista que muitos deles, sequer, tiveram* condições
de apresentar a devida prestação de contas.

Por isso, Sr. Presidente, a nossa aprovação é através desse
decreto-legislativo, ressaltando, obviamente, as irregularidades que
foram apontadas no nosso relatório.

Muito obrigado.

~~O SR. PRESIDENTE ...~~

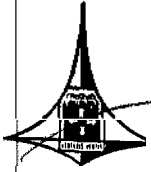
~~S / FRANCISKA~~

(178)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A Sra. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Gostaria da presença de todos os Srs. Deputados aqui para fazermos um debate mais aberto e sem preconceitos. Podemos, nos nossos gabinetes, marcar, num relatório, todas as irregularidades. São várias páginas, como os Srs. podem observar. ; (C) relatório do Tribunal de Contas do Distrito Federal assinado pelo Presidente Frederico Augusto Barros. Colocamos, no papel, eu gostaria de tirar uma cópia, f. detectadas por nós e onze irregularidades que não são apenas aquelas colocadas pelo Deputado Benício Tavares. : .

174



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO GDF - 1990

Após ter lido todo relatório, detectei que não tenho informações sobre os Processos:

- 1 - Processo nº 2844/86 - Refere-se a não regularização do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.
- 2 - Processo nº 1397/88 - Desvio de recursos concedidos para renovação da frota de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal, por parte de empresas de transportes de Brasília.
- 3 - Processo nº 1.878/90 - Irregularidades praticadas na execução do convênio nº 22/89 - FSS/DF, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Ação Social do Planalto, relativo a Programa de Assentamento de famílias carentes.
- 4 - Processo nº 813/91 - Liquidação extrajudicial da Proflora S/A várias tomadas de contas especiais em andamento.
- 5 - Processo nº 1.433/90 - Pagamentos irregulares de 138 salário a dirigentes de empresas públicas e de sociedades de economia mista, o plenário, ouvido o Ministério Público junto ao Tribunal, considerou que não encontra amparo jurídico a concessão a diretores - empregados ou não - de direitos inerentes à relação de emprego.
- 6 - Processo nº 2594/90 - Ação de indenização do Jockey Clube de Brasília contra o Departamento de Estrada de Rodagens do Distrito Federal - devido à construção de via de ligação entre a Estrada Parque de Taguatinga e a via estrutural.

~~7 - Processo...~~

S/TVI

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- 3* - Processo nº 4762/90 - Ação indenizatória do Jockey Clube de Brasília contra a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativa à desapropriação de terras do impetrante.
- 3 - Processo nº 910/90 - Multas aplicadas a servidores que foram identificados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em decorrência da realização de convite, em vez de modalidade, licitatória, própria.
- 9 - Processo nº 730/90 - Convênios entre a NOVACAP e o Distrito Federal, por intermédio das administrações regionais, para execução dos serviços de conservação das áreas urbanizadas de Brasília e das cidades-satélites, tendo sido observada a ausência da programação descritiva e do acompanhamento e fiscalização dos serviços, além da não realização de concurso público para a contratação de pessoal e de licitação para o aluguel de veículos, que é uma informação que sempre temos denunciado da contratação de centenas e talvez milhares, sem a devida regra.
- 10 - Processo nº 1718/90 - Obras e serviços de engenharia em escolas integrantes do Programa de Assentamento Populacional com inúmeras irregularidades e indícios de que o erário distrital sofreu prejuízos em razão da má conduta de servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, encarregados das licitações.
- 11 - Processos nºs 3480/87 e 1515/91 - Irregularidades na aplicação de recursos pela FHDF.

E parecer do Tribunal que estas irregularidades não impedem a aprovação das contas do GDF.

E parecer do Relator que estas irregularidades não impedem a aprovação das contas do GDF.

Exerceram o cargo de Governador do Distrito Federal os Senhores Joaquim Domingos Roriz - no período de 01 de janeiro a 11 de março e Wanderley Vallim da Silva, no período de

Ivi/M.Stein 10.12

E/150.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

12 a 31 de dezembro de 1990.

Por todas estas irregularidades ocorridas e que ainda tramitam em Juízo, é prudente a não aprovação das contas do GDF do ano de 90.

~~No entanto, eu acredito~~ →

(~~S/Lúcia~~)

LÚCIA/M. STEIN 20:56 10/12/91 Lúcia Carvalho E - 151/1

... No entanto, acredito que esta Casa deveria se posicionar,
se fosse hoje, ^{com a} falta de outras explicações, contra essas contas
compreendidas entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1990.

Acredito que todas as evidências ^{vão} ~~faz~~ com que esta Casa se desmoraliz^{se} porque, até o momento, o critério que temos adotado é ^{de} ~~da~~ transparência. Acredito que não poderíamos estar consentindo a aprovação de ~~con~~ ^{contas} ~~tas~~, mesmo com o destaque de todas as irregularidades.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador)

Sr. Presidente, no intuito de aliviar os nobres colegas da leitura do meu relatório, algumas partes ficaram prejudicadas. A Deputada Lúcia Carvalho citou que o nosso relatório não continha esse processo. Pediria a nobre Deputada que fosse à página 26 do nosso relatório que lá encontrará todos os processos que citou, inclusive com mais detalhes. Se a Deputada também tiver o relatório, no nosso parecer final, fazemos menção ao ofício que encaminhamos ao Presidente do Tribunal de Contas do DF, solicitando maiores informações acerca de todos os projetos, e fiz questão de anexá-lo para que os Srs. Deputados

LÚCIA/M. STEIN 20:56 10/12/91 Benício Tavares

E - 151/2

dos pudessem ter o conhecimento de que forma aquele egrégio Tribunal
está diligenciando essas contas que estão de forma irregu-
lar.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~

~~SEGUE AYA.~~

Aya/Maria Stein

10/12

20:58

E.152.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo Deputados inscritos para a discussão, procederemos à votação.

Convido ao Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Os que ~~ou~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim", estarão aprovando o parecer; os que ~~ou~~ pronunciarem ~~não~~ "não", estarão rejeitando o.

~~(Procede-se à chamada.)~~

S/ Gilwânia

MARIA MARLENE/ALZIRA

10/12

21h02

E.154.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Decreto Legislativo está aprovado com 11 votos favoráveis, 5 contrários ^e Houve 8 ausências.

~~Político ao~~ Sr. Secretário ^{que} proceda à leitura do item 7º da ORDEM

DO DIA.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

7) Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 241. de 1991, que " Dispõe sobre a regularização de condomínios e/ou loteamentos em áreas urbanas .

Autor Deputado Gilson Araújo "

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) ^{Em discussão KKKKK} Com a palavra o Deputado

Gilson Araújo.

~~S/MARLENE~~

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu só queria pedir a esta Casa que as matérias que foram votadas, as matérias que estão discutidas dentro dos capítulos da Lei Orgânica, que são muitos os

projetos que estão tratados, fizemos um compromisso de aprovar 48 projetos até dezembro, ^{rela} e, ^{se} acúmulo de serviço nesta Casa, não ^{se} tem condições de, até de dia 15, votar ^{essa} quantidade de projetos.

^{Eu} queria pedir aos companheiros, já ^{que} foram retirados os meus dois projetos de pauta, ^{que} ~~nos~~ tirássemos alguns projetos ^{também de} de pauta, principalmente aqueles que são matérias que dizem respeito ~~ao~~ futuro de Brasília.

^A apresentei esse Projeto 241, ^{mas} em função de informação, ^{porque} havia outros Deputados que ^{iriam} ~~iam~~ apresentar projetos na área de condomínios. ^{Eu} já vinha ha muitos anos, em Brasília, defendendo posseiros, invasores e outros segmentos injustiçados da sociedade, ^{e, daí} ~~nessa~~ razão da apresentação desse projeto. Mas, em função, principalmente, ^{de} ~~que~~ eu desejo que haja uma discussão ampla, uma discussão profunda, uma discussão ^{de} ~~que~~ todos os segmentos participe, principalmente no ^{que} diz respeito à Lei Orgânica, queria pedir aos companheiros que retirassem também os ^{seus} projetos, para facilitar a nossa pauta até o dia 15.

^{Quero} pedir ao Presidente que retire esse projeto de pauta, agora, ^{que} ~~para~~ num momento mais adiante, volte ~~sem~~ à discussão,

Marlene/Alzira

10.12.91

(Gilson Araújo)

21:04

E-155/2

porque essa foi a intenção, ^{para que} essa matéria ^{seja} tratada com
ampla discussão, com ^{a participação de} vários segmentos da sociedade, principalmente por
todos os Deputados, que têm que se aprofundar mais na questão do Capít-
tulo da Terra.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRES...

S/Adriana.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado o projeto.

O SR. GERALDO MAGELA ^{*Projeto*} ~~em~~ esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela,

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Quero entender se o projeto foi retirado de pauta da sessão de hoje ou se ele foi retirado da apreciação desta Casa, *nesta legislatura?*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa entendeu que o projeto foi retirado da sessão de hoje e que ~~se~~ ^{*seu autor*} pretende coloca-lo mais adiante. Agora, o mais adiante não foi explicitado.

O SR. GERALDO MAGELA - Não nesta Sessão Legislativa?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não sei, aí o Deputado é quem vai responder.

O SR. GERALDO MAGELA - Estou fazendo a pergunta porque sou Relator e preciso saber dessa informação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Somente o Deputado Gilson ^{*Assis*} poderá responder a esta indagação. Solicito que se dirija

182

ADRIANA SÁ/ALZIRA
(Salviano Guimarães)

10.12

21:06

E-156.2

a ele.

O SR, GILSON ARAÚJO - Respondendo a pergunta que foi feita, dentro do Regimento Interno, e em conversa posterior COM OS Deputados, resolveremos se será ou não apreciado dentro desta Sessão Legislativa; peço que o projeto, hoje, seja retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 8º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

8) Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 266 de 1991, que **Determina que às pessoas doadoras de leite ou de sangue será, obrigatoriamente, fornecida, no mínimo, quantidade equivalente a sua alimentação e ao seu transporte.** //

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. *Pausa.*

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, tendo em vista o horário bastante adiantado, peço que este projeto volte à pauta no momento subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao sr. Secretário que proceda à leitura do 10º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário precede à leitura do seguinte.)~~

V **10)** Discussão e votação, em 12 turno, do Projeto de Lei nº 050 de 1991, que ' **Autoriza o Poder Executivo a criar o conselho de Polícia Agrícola, Agrária e Fundiária no DF.** ' //

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~

~~S/Sulamita~~

Em discussão. [assinatura]
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Sr. ~~Manoel~~ Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, este projeto foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, nós apresentamos um substitutivo ^{que} foi aprovado, mas, hoje, chegou mais um substitutivo da Comissão de Economia ^{Orçamento e Finanças} e eu não tenho condições de apresentá-lo ^{ajuda} hoje o parecer.

Então, peço a V. Exa. 24 horas para elaborá-lo.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os...~~

~~S/Cristina~~

192

CRISTINA/ALICÉA

10.12

21:10

E-158.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os
Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a es-
ta, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão e votação, em 2- turno, do Projeto de Lei
nº 280.

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei
nº 066.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a pre-
sente sessão.

~~(Levanta-se a sessão às 21:12)~~